



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP)

Programa Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do
Município de João Pessoa/PB

**Aquisição de equipamentos para a Defesa Civil (de
preparação e resposta aos desastres):**

*Veículos 4x4, Moto Aquática, Geradores, Equipamentos de Informática, Rádio
de Comunicação, Drone, entre outros.*

MARÇO / 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP)

SUMÁRIO

1.1. DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO	7
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	7
2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO	7
2.3. ALINHAMENTO COM A LEGISLAÇÃO	9
2.4. ESTIMATIVA DA DEMANDA	9
2.5. PARCELAMENTO	9
3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS	10
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	10
4.1. REQUISITOS DO NEGÓCIO	10
4.2. REQUISITOS DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	10
5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO	11
5.1. DO LOCAL DE ENTREGA	11
5.2. PRAZO DE ENTREGA	11
5.3. RECEBIMENTO DO OBJETO	11
6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES	12
6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	12
6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	12
7. SUBCONTRATAÇÃO	14
8. FORMAÇÃO DE CONSÓRCIOS	14
9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO	14
10. PAGAMENTO	15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP)

11. REAJUSTE	15
12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	16
13. ESTIMATIVA DE PREÇO	16
14. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	17
15. VIGÊNCIA DO CONTRATO	17
16. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	17
16.1. REGIME, TIPO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO	17
16.2. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA A HABILITAÇÃO	17
16.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA	18
16.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	19
16.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	19
17. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS (ANEXO)	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP)

SÍNTESE DO CERTAME - CONTRATAÇÃO

Modalidade	Pregão Eletrônico – TRADICIONAL
Dados do Plano de Aquisição - Sistema do BID	BR-L1421-P97531 (linha 2.37)
Objeto	Aquisição de equipamentos para a Defesa Civil (de preparação e resposta aos desastres): <i>Veículos 4x4, Moto Aquática, Geradores, Equipamentos de Informática, Rádio de Comunicação, Drone, entre outros.</i>
Critério de Julgamento	Menor preço por Item
Quantidade de itens	28 (vinte e oito) Bens comuns
Tratamento diferenciado	Não será concedido, à luz do art. 49 da LC 126/2006
Vigência do Contrato	90 dias
Garantias	Conforme a característica do Bem e, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
Local de Entrega	Na cidade de João Pessoa – PB
Valor total estimado	R\$ (conforme caderno de orçamento)
Pagamento	Recursos do BID – Banco Interamericano
Atestado de Capacidade Técnica	Se solicitado, será emitido em nome do Programa João Pessoa Sustentável (parceria entre a PMJP e o BID_





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico-TRADICIONAL, para a aquisição de equipamentos de apoio à otimização da ação da Proteção e Defesa Civil municipal de João Pessoa (daqui em diante designada por P&DC-JP), com garantia, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência (TR) e seus anexos, conforme quadro resumo abaixo:

Ord	Descrição	Garantia Mínima	Qtd
1	CAMINHÃO PLATAFORMA 4X4	Garantia total pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros	01
2	CAMIONETAS PICK-UP, CABINE DUPLA, TIPO M1 Com identidade visual detalhada no ANEXO	Garantia total pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros	03
3	AUTOMÓVEL SUV COMPACTO 4X4 Com identidade visual detalhada no ANEXO	Garantia total pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros	03
4	AUTOMÓVEIS HATCH Com identidade visual detalhada no ANEXO	Garantia total pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros	03
5	MOTO ON-OFF ROAD	Garantia do Fabricante de no mínimo de 24 meses.	02
6	QUADRICICLO (ALL-TERRAIN VEHICLE)	Garantia fornecida pelo fabricante em território nacional de no mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	01
7	CARRETA PARA TRANSPORTE DE QUADRICICLO	Garantia de fábrica	01
8	POSTO DE COMANDO/BASE MÓVEL	Garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a contar da emissão do Termo de Aceite Definitivo.	01
9	DRONES	O RPA deverá ter garantia fornecida pelo fabricante em território nacional, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia total , contra defeitos de fabricação, contados a partir do Termo de Aceite Definitivo;	02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP)

10	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	A mesa deverá ter garantia fornecida pelo fabricante em território nacional, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia total , contra defeitos de fabricação, contados a partir do Termo de Aceito Definitivo	02
11	CAIXA DE SOM COM MICROFONE	Mínimo de 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação	02
12	TELEVISÃO 42 POLEGADAS	Mínimo de 36 (trinta e seis) meses contra defeito de fabricação, contados a partir do Termo de Aceito Definitivo	02
13	NOTEBOOK PARA MANEJO DE SIG	Mínimo de 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação	02
14	MONITORES	Mínimo de 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação	04
15	MESA TOUCH	Mínimo de 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação	01
16	SCANNER	Mínimo de 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação;	02
17	IMPRESSORA Multifuncional Digital, Colorido MFC-L3750CDW	Mínimo de 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação	01
18	APARELHO DE AR CONDICIONADO tipo split 12.000 Btus	Mínimo de 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação	08
19	APARELHOS DE AR CONDICIONADO tipo split 24.000 Btus	Mínimo de 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação	02
20	RÁDIO COMUNICADOR - VEÍCULAR TIPO P25 (APCO 25)	Mínimo de 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação	01
21	TRANSCCEPTOR PORTÁTIL DIGITAL - RÁDIO COMUNICADOR Com GPS integrado	Mínimo de 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação.	15
22	REPETIDORA DMR UHF (400-470 MHZ)	Mínimo de 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação.	01
23	GERADOR Potência Máxima: 5,0 KvA ou mais Monofásico. Tanque original 11 litros	Mínimo de 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação	02
24	TORRE DE ILUMINAÇÃO	Mínimo de 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação	04
25	MOTO AQUÁTICA	Mínimo de 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação	01
26	CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO	Mínimo de 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação	01
27	BARCO DE ALUMÍNIO, COM MOTOR	Mínimo de 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação	01
28	CARRETA PARA TRANSPORTE DE MOTO AQUÁTICA	Mínimo de 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação	01

1.1. DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO

Aquisição de EQUIPAMENTOS, considerados indispensáveis à ação qualificada da Coordenadoria Executiva Municipal de Proteção e Defesa Civil (daqui em diante designada por COMPDEC), em uma lógica de otimização da atividade sistêmica de P&DC-JP, tanto em ações de prevenção e preparação, como em ações de resposta, em um contexto de município litorâneo, com assinalável corpo hídrico e diversos assentamentos precários, como é João Pessoa. A aquisição será por PREGÃO, tipo ELETRÔNICO – TRADICIONAL, tendo como critério de julgamento VALOR POR ITEM, tipo MENOR PREÇO.

O conjunto de características e especificações necessárias e suficientes para definir a solução a ser contratada (especificações) foi elaborado de acordo com ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. Serão aceitos produtos de qualidade igual ou superior às especificações descritas. No que se refere ao material informático, a súmula do TCU 270/2020 estabelece que *“Em licitações referentes a compras, inclusive de software, é possível a indicação da marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificativa.”*

Diante do exposto, nos itens em que se aplique, tem-se a relevante necessidade de uso e, como tal da referência, ao Sistema Operacional MS Windows 10 Pro, uma vez que outras ferramentas Microsoft também serão utilizadas nestes equipamentos, e como faz-se necessário um compartilhamento de pastas e informações de forma simplificada e de modo constante, preza-se pela padronização da estrutura lógica utilizada com ferramentas Microsoft.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) solicitou e recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (doravante denominado "Banco") para custear o Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa (Programa João Pessoa Sustentável). A PMJP pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos elegíveis, nos termos do respectivo Contrato de Empréstimo n° 4444/OC-BR (doravante denominado “Contrato de Empréstimo”). Os pagamentos do financiamento somente serão efetuados pelo Banco a pedido da PMJP, sujeitos à prévia aprovação pelo Banco, de acordo com os termos e condições do contrato de financiamento celebrado, a eles estando submetidos em todos os aspectos. Nenhuma outra parte, além do Município de João Pessoa/PB, terá quaisquer direitos decorrentes do Contrato de Empréstimo, nem poderá reivindicar seus recursos.

Em cumprimento às exigências do contrato de empréstimo, por meio da Portaria nº 987/2018 (publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa de 22 de novembro de 2018, Edição Especial), o Município de João Pessoa/PB adotou formalmente o Regulamento Operacional do Programa (ROP), que passou a ser de aplicação obrigatória e a orientar a execução do Programa João Pessoa Sustentável.

A respeito da execução do Programa, deve ser ressaltado que as normas da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRF/88) são de aplicação obrigatória e imperiosa no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, assim como nos domínios de seus procedimentos de contratação e execução. Harmonicamente, a aplicação das políticas de aquisição e contratação do Banco dá-se com a anuência legal prevista no art. 42, §5º, da Lei nº 8.666/93; tendo esta, por sua vez, não apenas o condão de disciplinar modalidades licitatórias nacionais, como, também, a missão superior de regulamentar o que dispõe o art. 37, XXI, da CRF/88.

Sendo assim, os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Tratamento Isonômico dos Interessados, Competitividade, Busca pela Contratação mais Vantajosa e Julgamento Objetivo norteiam os procedimentos de aquisição e contratação no âmbito do Programa, sem prejuízo de outros princípios e regras aplicáveis. Outrossim, tais normas confluem com aquelas previstas na Seção I das Políticas de Aquisições do Banco, que introduzem normas de aplicação geral no curso das contratações a serem realizadas na vigência do Programa João Pessoa Sustentável.

Nessa esteira, consoante preconiza a Cláusula nº 3.02 das Condições Especiais do Contrato de Empréstimo, para serem elegíveis, as despesas devem ser (i) necessárias ao Programa e estar enquadradas em seus objetivos; (ii) realizadas de acordo com o contrato e com as Políticas do BID; (iii) registradas e respaldadas nos sistemas do Município de João Pessoa; (iv) efetuadas dentro do período de elegibilidade (de 13/12/2017 até o vencimento do prazo original de desembolso do contrato e suas eventuais prorrogações).

No tocante ao primeiro requisito de Elegibilidade (i), não há dúvidas de que a contratação objeto deste Termo de Referência (TDR) está enquadrada no Programa João Pessoa Sustentável, sendo necessária à sua execução e de acordo com suas finalidades.

O Programa está estruturado conforme descrito no capítulo IV do ROP 2. Os componentes e subcomponentes, além das atividades, projetos e ações do Programa João Pessoa Sustentável, são detalhados também no Contrato de Empréstimo e são parte integrante do Termo de Referência.

Logo, a aplicação das normas e procedimentos do Banco, que foram aceitos pelo Município de João Pessoa/PB no ato da assinatura do contrato de empréstimo, é

condicionante à obtenção do respectivo financiamento e deverão ser observadas no curso deste processo de contratação e nos demais a serem realizados durante o Programa João Pessoa Sustentável.

Por fim, quanto ao último requisito de elegibilidade da despesa no Programa (iv), o contrato está em plena vigência e validade, estando em curso o período de desembolso.

2.2. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA

Considerando que a aquisição de equipamentos para a Defesa Civil teve uma primeira etapa por meio do Pregão Eletrônico nº 71004/2022, no Plano de Aquisições BR-L1421 – 4444/OC/BR **a presente aquisição está assim definida: Aquisição de Equipamentos para a Defesa Civil (2ª etapa), BR-L1421-P97531, linha 2.37.**

2.3. ALINHAMENTO COM A LEGISLAÇÃO

Na elaboração deste, a Unidade Executora do Programa adota os procedimentos para este certame previstos nas Leis 8.666/93, 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, bem como os decretos municipais, 9.661/20 e 9.607/20.

2.4. ESTIMATIVA DA DEMANDA

De forma consolidada, o volume de bens necessários ao atendimento da necessidade, conforme suas métricas específicas estão contempladas no Estudo Técnico Preliminar, gerando por consequência, o presente Termo de Referência.

2.5. PARCELAMENTO

Esta licitação será dividida em ITENS, com ADJUDICAÇÃO POR ITEM, visando ampliar a competição entre os licitantes e uma vez que esta divisão é técnica e economicamente viável, conforme Súmula 247 do TCU.

Ao mesmo tempo, considerando a escassez de servidores para os procedimentos de fiscalização e, à luz do que prevê o artigo 49, inciso III da Lei Complementar 123/2006 e suas atualizações, NÃO SERÁ CONCEDIDO o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os itens a serem adquiridos nesta licitação são classificados como Bens Comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado e objetivamente avaliados, conforme prevê a legislação vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS DO NEGÓCIO

A licitação refere-se à aquisição de EQUIPAMENTOS, considerados indispensáveis à ação qualificada da Coordenadoria Executiva Municipal de Proteção e Defesa Civil, em uma lógica de otimização da atividade sistêmica de Proteção e Defesa Civil, **tanto em gabinete, como em campo, em um contexto de município litorâneo**, com assinalável corpo hídrico e diversos assentamentos precários, como é João Pessoa.

4.2. REQUISITOS DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Será exigida garantia de FÁBRICA com a devida assistência técnica, de todos os itens a serem adquiridos, conforme especificado neste Termo de Referência e respectivos anexos, **a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.**

Durante o período de garantia, a Contratada obrigar-se-á a substituir ou reparar, sem ônus para a CONTRATANTE, o objeto que apresentar vícios e/ou defeitos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da notificação da inconformidade, que poderá ser realizada por e-mail, via postal ou outro meio hábil de comunicação.

A garantia de equipamentos de informática se estende a todos os acessórios e componentes, inclusive baterias, cabos, carregadores, teclado, mouse. Não serão aceitas exclusões de garantia como itens “consumíveis”, de “curta vida” ou similares. No caso de necessidade de substituição de discos sólidos (SSD), por motivos de propriedade, segurança e sigilo dos dados, a UEP/SEGGOV poderá solicitar a retenção definitiva da unidade de disco rígido retirada, sem que isso implique acréscimo aos preços contratados.

Caso a LICITANTE não seja o próprio fabricante dos equipamentos, e o prazo da garantia do fabricante for menor que o estipulado neste instrumento, a licitante deverá fornecer uma “extensão de garantia”, “prazo de garantia estendido” ou “modalidade de prestação de serviços

para atendimentos os-site e/ou tempo de solução”, deverá ser informado na proposta comercial apresentada.

A substituição de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos de marcas e/ou modelos diferentes dos originais cotados pela LICITANTE, desde que o fabricante assegure que não haverá perda da garantia, somente poderá ser efetuada mediante análise e autorização da CONTRATANTE. Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substitutos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sempre “novos e de primeiro uso”, não podendo ser reconicionados.

Caso a LICITANTE não consiga solucionar o problema, o prazo máximo para a substituição temporária será de 30 (trinta) dias ou conforme legislação vigente. Nesse prazo o equipamento retirado deverá ser devolvido em perfeito estado de funcionamento ou deverá ser substituído definitivamente por outro com as mesmas características ou superior, novo e de primeiro uso, ficando a remoção e o transporte sob inteira responsabilidade da LICITANTE.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. DO LOCAL DE ENTREGA

Os bens a serem adquiridos devem ser entregues no Centro Administrativo Municipal – CAM, situado na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa, PB – CEP: 58053-900, no Departamento de material e patrimônio (DEMAP) da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Para a entrega, solicita-se agendamento prévio, conforme contato disponibilizado, no horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Telefone: (83) 3218-9050.

5.2. PRAZO DE ENTREGA

Os bens deverão ser entregues, nas condições previstas neste Termo, no prazo de até 90 dias corridos, contados a partir da data da emissão da ordem de fornecimento pelo CONTRATANTE.

5.3. RECEBIMENTO DO OBJETO

Só haverá recebimento definitivo, após análise da qualidade dos bens entregues, resguardando a Administração o direito de não receber o objeto cuja a especificação e/ou qualidade apresentadas sejam comprovadamente inferiores às previstas. Em consequência, será rejeitado, no todo ou em parte, o bem fornecido em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e seus anexos.

A Contratada deverá apresentar documento fiscal válido e comprovante do cumprimento de suas obrigações fiscais em relação aos bens fornecidos, no ato da entrega dos produtos, sendo condição ao recebimento provisório.

6. OBRIGações DAS PARTES

6.1. OBRIGações DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Nomear GESTOR e Fiscal do CONTRATO para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução;
- Encaminhar formalmente as demandas, preferencialmente por meio de ORDENS DE SERVIÇO ou ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS, de acordo com os critérios estabelecidos neste TERMO DE REFERÊNCIA;
- Receber o objeto fornecido pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a PROPOSTA aceita;
- Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços ou fornecimento dos bens, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

6.2. OBRIGações DA CONTRATADA

- Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Termo de Referência, respectivos anexos, bem como em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Indicar e manter preposto, aceito pela Administração, para representá-la no curso da execução do contrato, ou ponto focal em caso de bens, o qual ficará incumbido de recepcionar as providências e outras solicitações feitas pela CONTRATANTE;

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia; e o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e sujeitando-se, no que couber, às normas de proteção ao consumidor, especialmente a Lei nº 8.078/1990 (CDC);
 - Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Responsabilizar-se e Reparar quaisquer danos diretamente causados à UEP/SEGGOV ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela UEP/SEGGOV;
- Comunicar à UEP/SEGGOV, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Quando especificado, manter durante a execução do CONTRATO equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da Solução de Tecnologia da Informação de acordo com os requisitos contratados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Arcar com todos os custos administrativos de sua responsabilidade relacionados ao OBJETO e à execução do CONTRATO – responsabilizando-se inclusive por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à UEP/SEGGOV;
- Disponibilizar e-mail ou portal web para abertura de chamados de Assistência Técnica;
- Comprovar, no momento da entrega, a quitação de todos os tributos e encargos que incidem sobre os respectivos bens, inclusive os tributos de importação, caso tenham sido importados pelo fornecedor contratado;
- Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Administração;

- Substituir todo e qualquer produto que chegar com defeito, que não estiver de acordo com as especificações solicitadas, ou que vier a apresentar vício de funcionamento, durante o período de garantia;
- O armazenamento deverá ser realizado dentro das melhores condições técnicas para cada um dos respectivos itens, na qualidade de objetos desta contratação, visando garantir a integridade dos mesmos, conforme Art. 15, § 7, inc. III da Lei 8.611/93, informa as condições de guarda e armazenamento para que não permitam a deterioração do material;
- Permitir e colaborar com ações de revisão, supervisão, avaliação e auditorias externas realizadas pelo BID e seus representantes, assim como pelas realizadas pelos órgãos de Controle interno e externo do Município de João Pessoa/PB, se necessário for; e ainda, documentar e registrar as atividades que executar em razão do contrato, conservando os documentos pelo período de 7 anos, contados após o termo final do contrato de fornecimento.

7. SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto desta licitação.

8. FORMAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Em razão dos valores estimados dos itens pretendidos não ostentarem alta complexidade, havendo, por isso, uma vasta gama de fornecedores que, individualmente, podem participar do certame e fornecer os respectivos produtos, **a participação de consórcios não será permitida**

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Os trabalhos serão acompanhados, fiscalizados, pela Unidade Executora do Programa, por meio do Fiscal da Execução do Contrato e do Gestor do Contrato.

O Fiscal do Contrato será o Coordenador Geral da UEP/SEGGOV, cabendo-lhe o exercício das atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.676/2018 e demais competências de supervisão contratual, a exemplo da adoção e/ou determinação de medidas necessárias a garantia das vigências e bom cumprimento do contrato a ser celebrado com a empresa em favor da qual seja homologada o objeto da licitação. Os bens serão recebidos pela comissão de recebimento.

Sem assumir qualquer responsabilidade do Contratante ou da empresa, poderá o BID monitorar o trabalho, conforme necessário, para determinar, de maneira satisfatória ao Banco, que o trabalho está sendo efetuado de acordo com os padrões apropriados e que se baseia em dados aceitáveis. Havendo necessidade, poderá o Banco participar das discussões entre o contratante e a contratada e, caso necessário, poderá assistir a PMJP na solução de questões referentes à tarefa. Se parte

significativa do serviço de elaboração do Programa estiver sendo realizado em escritórios da empresa contratada, os funcionários do Banco poderão, com a concordância da UEP/GAPRE, visitar esses escritórios com o objetivo de revisar o trabalho dos (as) contratados (as).

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da certificação de que os bens foram **aceitos por meio do Recebimento definitivo**, após a apresentação de nota fiscal/fatura contendo a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada, comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.

No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo ao Comprador por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

11. REAJUSTE

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Dentro do prazo de vigência do contrato, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme previsto no Art.7º da Lei 10.520/2020, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

O descumprimento das obrigações e demais condições Edital sujeitará a empresa adjudicatária às seguintes sanções, quando for o caso:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Comprador por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir ao Contratante pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Fica facultada a defesa prévia da empresa adjudicatária, em qualquer caso de aplicação de penalidade, facultada a defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias, conforme estabelece o art. 87, §3º, da lei nº 8.666/1993.

As sanções previstas neste instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da empresa adjudicatária devidamente comprovada perante o comprador. As sanções pelo descumprimento das obrigações contratuais estão previstas no Termo de Contrato, parte integrante deste Edital.

13. ESTIMATIVA DE PREÇO

O valor estimado da contratação está em anexo, no orçamento estimativo e mapas de preço.

14. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes das aquisições futuras do objeto desta licitação serão consignados no Orçamento do Município do ano de 2023, mediante as classificações funcionais programáticas específicas para o objeto.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de **90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, por tratar-se de entrega de bens.**

16. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. REGIME, TIPO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Tendo em vista a natureza comum dos bens a serem adquiridos, a licitação será realizada na **modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tradicional**, observando como critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**.

Neste certamente, conforme amparam o art. 49 da Lei Complementar 123/2006 e Súmula 247, que afastam a obrigatoriedade do parcelamento previsto no art. 23 da Lei nº 8.666/93 do Tribunal de Contas da União, não será concedido o tratamento diferenciado para as Micro e Pequenas Empresas, nas hipóteses que representem prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto.

16.2. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA A HABILITAÇÃO

Para habilitação neste Pregão Eletrônico, as empresas nacionais deverão estar cadastradas no SICAF, com os documentos em plena validade, os quais serão verificados on-line, atendendo, ainda, às seguintes condições:

- apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da Licitante, com o número da identidade do declarante.
- apresentar comprovação da boa situação financeira da Licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maiores que 01 (um);

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar o capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços, na forma da lei, de acordo com os § 2º e 3º do Artigo 31 da Lei nº. 8.666/93.

A critério da Unidade Executora do Programa, nas situações em que julgar necessário, poderão ser realizadas inspeções e diligências com a finalidade de entender, esclarecer e/ou comprovar as informações contidas no(s) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA entregue(s) – nos termos do §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993. Assim como poderão ser solicitadas cópias de documentos complementares como contratos, notas fiscais e notas de empenho. Porém, não serão executadas diligências para acrescentar informações obrigatórias ausentes no(s) atestado(s) apresentado(s).

16.3. HABILITAÇÃO JURIDICA

- a) Cédula de identidade dos sócios, e de seu representante legal (conforme o caso);
- b) No caso do representante, apresentar Procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários e cópias autenticadas dos documentos pessoais do signatário;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual, com ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

16.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) emitido em até 60 (sessenta) dias anterior à data da abertura do certame;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa: Quitação de Tributos e Contribuições Sociais administrados pela RFB (Receita Federal do Brasil) e quanto a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou documento equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de Regularidade através da apresentação de certidão negativa da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho conforme dispõe o art. 3º da Lei 12.440/2012.
- g) Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

16.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta:

a.1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante e estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

a.2) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do

balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante.

a.3) O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado, mediante via impressa, por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada à transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

a.4) Comprovação da boa situação financeira deverá ser assinada por contador ou outro profissional equivalente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), através dos índices exigidos no presente edital, justificando-se pelo fato da necessidade de averiguar a saúde financeira da licitante no tocante a capacidade de pagamento de seus compromissos seja de curto ou longo prazo possibilitando que o Município possa ter um diagnóstico das condições financeiras da empresa, dando-lhe maior segurança na contratação, conforme indicadores abaixo descrito:

Figura 1: Índices Contábeis

<p>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: LG igual ou superior a 1,00 (um vírgula zero) LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$ ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: LC igual ou superior a 1,00 (um vírgula zero) LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG): igual ou superior a 1,00 (um vírgula zero) SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$</p>

17. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS (ANEXO)

17. ANEXO - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

VEICULOS MOTORIZADOS TERRESTRES

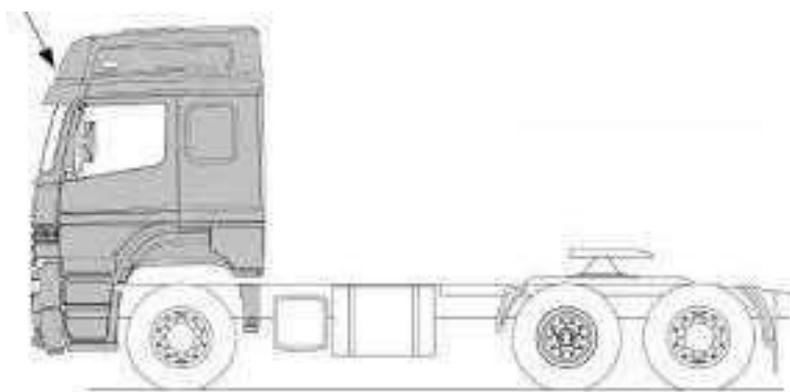
ITEM 1. CAMINHÃO PLATAFORMA 4X4 – 01 UNIDADE

Justificativa

Este item revela-se de fundamental importância, pois vai permitir a criação de uma sede/base móvel onde, sempre que necessário, pode ser instalado um posto de comando para atuação em campo, em emergências desencadeadas por eventos adversos ou desastres. Ao mesmo tempo, essa base/sede móvel permite exercer, com maior competência e qualidade, ações de prevenção, deslocando a COMPDEC até junto das comunidades e cidadãos, para que eles entendam como se processa toda a atuação em situações de “normalidade” e de “emergência”.

Será neste caminhão que, depois será instalada toda a estrutura do posto de comando integrado

Figura 1. Plataforma de caminhão 4x4 (ilustrativo)



Especificações técnicas

- Caminhão-plataforma novo, ano/modelo (zero quilômetro) – 2022/2022 ou versão superior com cabine leito, original de fábrica, pintado na fábrica na cor branco.
- 1 Motor movido a óleo diesel, zero quilômetro, com gerenciamento eletrônico de injeção de combustível (motor eletrônico) fase Proconve P-7, com potência igual ou superior a 170 cv, torque igual ou superior a 600 Nm a 1.100 rpm.
- Tração traseira com eixo motriz tipo 4X4, com rodagem simples e feixe de molas reforçados.
- Peso bruto total (PBT) legal mínimo de 10.000Kg, distância entre eixos entre 3.800 mm a 4.000 mm e Capacidade mínima de Tração (CMT – técnico) de 13S.000 kg.

- Direção hidráulica ou elétrica, com volante ajustável.
 - Aparelho de ar-condicionado (quente e frio) original de fábrica.
 - Caixa de Mudanças/Câmbio: A transmissão deverá ser manual com 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) ré.
 - Sistema de freios com ABS, e deve ser pneumático com circuitos independentes. Será dotado de pneus radiais (sem câmara), aro das rodas em aço ou alumínio com pneus de uso misto 235R17.5". Os acessórios deverão atender às exigências do CONTRAN (quando se aplicar). Painel de instrumentos, freios, embreagem, velocímetro, eixos, rodas e pneus, sistema elétrico, tanque de combustível original do caminhão.
 - Retrovisores duplos, firmemente instalados, isentos de vibração, com sistema de espelho plano/convexo.
 - Para-choques em aço reforçado, com ângulo de entrada mínimo de 25°;
 - Equipamentos obrigatórios legalmente exigidos, tais como jogo de ferramentas para troca de pneus, triângulo de sinalização, roda e pneu sobressalentes montados em suporte original do chassi com pneu de uso misto e demais equipamentos.
 - O chassi deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).
 - Deve possuir alarmes, visíveis da posição do motorista, que alertem altas temperaturas do motor e baixa pressão do óleo do motor.
 - O sistema de refrigeração e arrefecimento deve manter a temperatura adequada do motor quando acionado a equipamentos auxiliares, estando o veículo parado.
 - O sistema elétrico deve ser preferencialmente de 24 Vcc, e o alternador deve ter uma capacidade mínima de 80 Ah.
 - O chassi deve ser equipado com um (01) tanque de combustível com volume mínimo de 100 litros e máximo de 200 litros.
 - Vidros elétricos nas duas portas e espelhos retrovisores com regulagem elétrica.
 - Bancos revestidos em vinil ou couro automotivo sendo que o banco do motorista com suspensão pneumática e regulagem de altura, console superior com rádio e alto-falantes, coluna de direção ajustável, computador de bordo.
 - Deverá ser instalado no veículo proteção do cárter, grade protetora nos faróis e alarme antifurto.
- **Garantias e assistências técnicas**
- Garantia total do caminhão pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante.
 - Assistências Técnicas e de Manutenção: concessionárias autorizadas no Estado de Paraíba para assistência técnica, disponível na região metropolitana de João Pessoa, com apresentação da relação dos prestadores das concessionárias autorizadas em cada Mesorregião do Estado de Santa Catarina com endereço completo, telefone, Fax, CEP, email, etc. As manutenções serão realizadas na Assistência Técnica da Mesorregião do Município Contratante/Adquirente. 2.3. No período de garantia, os serviços de assistência técnica serão efetuados e o problema solucionado num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial.
 - Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, deverá justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis (máximo) condicionada à aceitação do Contratante.
 - É vedada a elaboração de manual de proprietário exclusivo para os veículos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo do veículo.
 - Os acessórios instalados devem ter no mínimo 1 Ano de Garantia contra defeitos de fábrica.
 - Considerando que o caminhão será adquirido pelo município de João Pessoa no Estado da Paraíba, as concessionárias autorizadas estarão disponíveis em, no mínimo, uma por na região metropolitana de João Pessoa, para execução da garantia e assistência técnica por meio de serviços especializados de manutenção homologados pela Fabricante/Montadora.

- As revisões periódicas previstas no manual do proprietário serão realizadas na rede de concessionárias autorizadas da Fabricante/Montadora na região metropolitana de João Pessoa, com ônus ao proprietário, durante o prazo de garantia dos veículos, nas condições estabelecidas no manual do proprietário.
- Durante o período de garantia dos veículos, nos casos em que as revisões forem realizadas de acordo com o manual do proprietário, em rede de concessionárias autorizadas na região metropolitana de João Pessoa, caso ocorra à necessidade de substituição de peças genuínas decorrentes de vício de fabricação, desde que o proprietário do veículo não tenha dado causa ao defeito, o custo da mão-de-obra especializada necessária e da aquisição da peça será de responsabilidade da Contratada.
- Durante o período de garantia do caminhão de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar da data de retirada do veículo pelo proprietário, a Contratada se responsabilizará pela manutenção corretiva dos veículos que apresentarem defeitos, na concessionária autorizada mais próxima, arcando com as peças de reposição e com a mão-de-obra necessária.
- Em caso de pane mecânica/elétrica do caminhão que o impeça de circular, quando do deslocamento do local de entrega até o destino, os custos de remoção e de transporte do veículo (guincho) até a concessionária autorizada mais próxima do local do evento será de responsabilidade da Contratada, independentemente de previsão dessa cobertura no manual do proprietário ou em manuais de serviços acessórios, bem como outras despesas decorrentes e inerentes a esta situação.
- A Contratada disponibilizará telefone de emergência 24h (central/serviço de atendimento ao cliente) para acionamento do guincho em eventuais ocorrências, em item posicionado no painel/para-brisa do veículo.
- É vedado à Contratada por qualquer restrição de assistência técnica constante no manual da Fabricante/Montadora ou em outro instrumento da fábrica, cuja participação no Certame configura plena aceitação das condições exigidas.

Da entrega do veículo

- O caminhão será entregue no Município Contratante, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.
- O caminhão será transportado através de veículo apropriado, não sendo permitido o deslocamento com o veículo rodando, e todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Município Contratante correrão por conta do Fornecedor;
- Na entrega técnica, o Fornecedor apresentará ao Proprietário todas as informações sobre os recursos que seu veículo oferece e suas funcionalidades, instruções fundamentais sobre condução econômica, instruções sobre a importância da manutenção preventiva, frequências recomendadas para a troca de óleo e filtros e sobre a garantia do veículo;
- Será considerado Zero Quilômetro o caminhão cujo hodômetro não esteja com a quilometragem superior a 50 (cinquenta) quilômetros;
- A garantia dos produtos a serem entregues não será inferior àquela contida no descritivo do item, e deverá estar igual àquela apresentada e aceita na proposta.
- O caminhão deverá ser entregue limpo e com tanque cheio (completo).

Primeiro emplacamento e primeira revisão

- O caminhão terá o seu primeiro emplacamento obrigatoriamente realizado pelo Órgão Participante que constar da autorização de fornecimento.
- A CONTRATADA deverá realizar a primeira revisão no caminhão, sem ônus para a CONTRATANTE.
- A primeira revisão será realizada, em qualquer uma das concessionárias do fabricante, quando o veículo alcançar a quilometragem estabelecida no manual para a referida revisão, observando-se a tolerância de no mínimo 1.000 km para mais ou para menos.
- A primeira revisão, sem ônus para a CONTRATANTE, incluirá todos os serviços e peças (mão-de-obra, filtros, óleos, fluídos, lubrificantes etc.), conforme previsto no manual do veículo ou no site do fabricante, o que for mais abrangente.

ITEM 2. CAMIONETAS PICK-UP CABINE DUPLA, TIPO M1 – 03 UNIDADES

Justificativa

Este item justifica-se pela necessidade de a COMPDEC necessitar de veículos adequados, tanto à realização de vistorias e acompanhamento regular de áreas de risco instalado ou potencial, como de ações emergenciais, imprescindíveis quando se verifica ocorrência de incidentes pontuais ou emergências. No atual momento, a Coordenadoria Executiva de P&DC não possui qualquer veículo. Todos os veículos com que trabalha foram, temporariamente, cedidos por outras secretarias e encontram-se em estado precário. Recentemente viu-se obrigada a alugar duas pick-up, aguardando que as novas cheguem. Para se ver a gravidade da situação refere-se que, segundo nos foi informado, houve situações em que o servidor teve necessidade de deslocação em carro próprio. As camionetas permitem, ainda, se necessário, em contexto emergenciais, transportar algumas pessoas e bens, enquanto se aguarda chegada de veículos mais adequados.

A necessidade de o veículo ser quatro portas é para que o embarque e desembarque possa ser facilitado com maior segurança.

As dimensões mínimas solicitadas são para o transporte de 05 ocupantes adultos, considerando que a antropometria da população catarinense, segundo o IBGE, é, em média, de 1,68 m de altura e um peso médio de 68 quilos, para que os mesmos possam ser acomodados com conforto e segurança. Considerando que os passageiros transportem os seus pertences pessoais ou de trabalho tais como malas, ferramentas e/ou instrumentos de trabalho, atendendo ao art. 248 do Código de Trânsito Brasileiro: “transportar em veículo destinado ao transporte de passageiros carga excedente em desacordo com o estabelecido no art. nº 109” (do mesmo diploma legal). Por se tratar de veículos a serem utilizados para o transporte de pessoas, bem como de peças/materiais de médio porte, devem possuir considerável capacidade de carga e dimensões suficientes para tais propósitos.

Especificações técnicas gerais

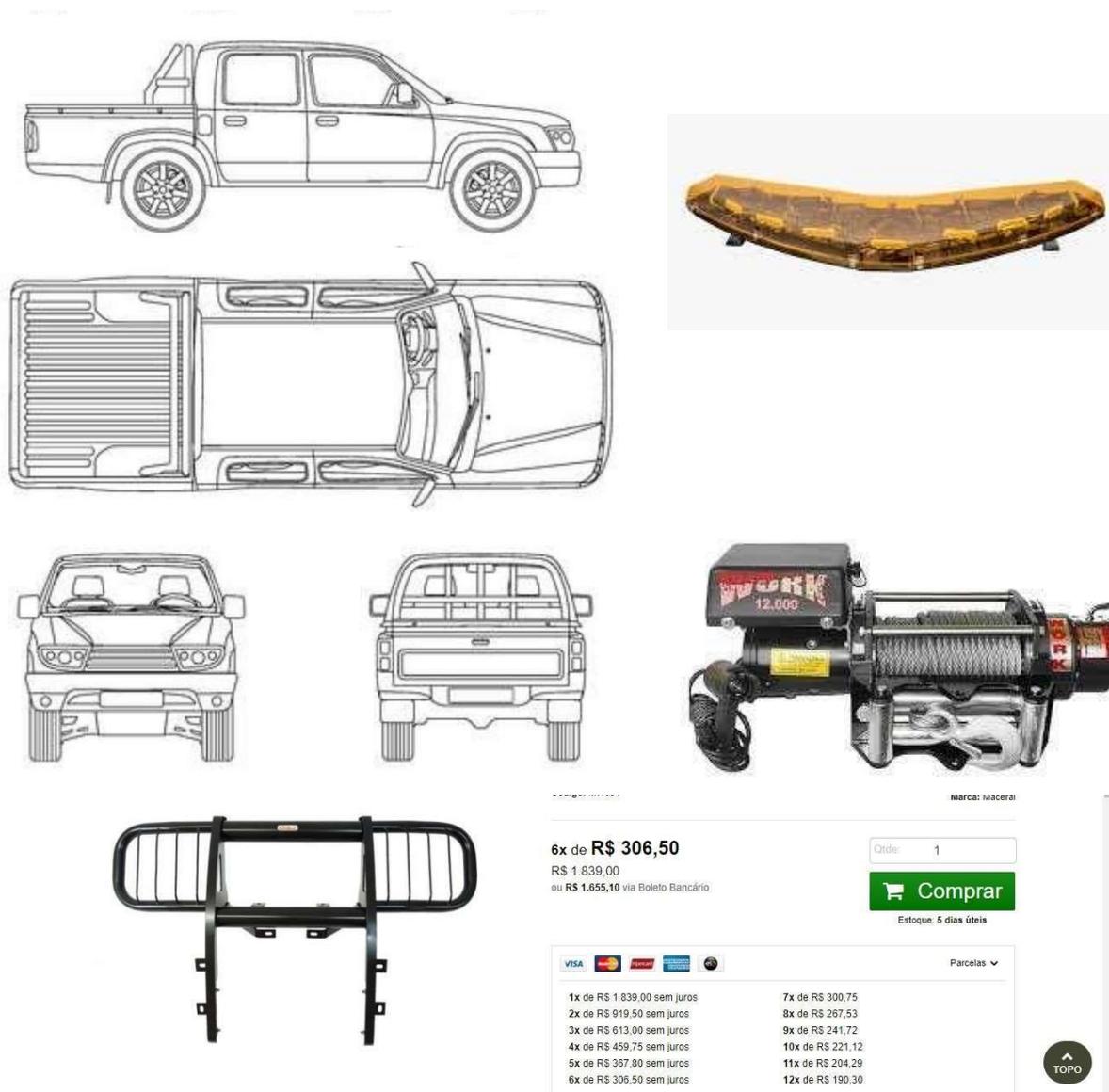
- Características gerais: cor branca ou cinza;
 - Zero km; 04 portas;
 - Tração: 4X4; equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; - Cabine/carroceria cabine dupla para 05 ocupantes.
- Dimensões:
 - Comprimento total mínimo de 5.200 m;
 - Distância mínima entre eixos de 2.950 m;
 - Largura mínima de 1.780 m;
 - Altura mínima de 1.740 m;
 - Caçamba com comprimento total mínimo de 1.480 m e largura mínima de 1.460 m.
- Motor:
 - Dianteiro com, no mínimo, 4 cilindros;
 - Potência máxima igual ou superior a 177 cv; torque máximo igual ou superior a 42 kgfm;
 - Sistema de alimentação de injeção eletrônica direta; -Aspiração com turbocompressor.
- Abastecimento de combustível:
 - óleo Diesel;
 - Capacidade mínima do tanque de combustível de 70 litros.
- Transmissão automática de, no mínimo, 5 velocidades à frente.
- Direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica.
- Capacidade de carga útil mínima de 1.000 Kg.

Especificações técnicas do sistema de segurança:

- Freio com Sistema Antibloqueio (ABS) nas quatro rodas;
- Distribuição eletrônica de frenagem (EBD);

- Airbags frontais;
 - Alarme (sistema antifurto);
 - Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes;
 - Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
 - Controle de estabilidade; controle de tração;
 - Faróis de neblina (de série);
 - Travamento central das portas;
 - Desembaçador do vidro traseiro; assistente de partida em rampa;
 - Sensores de estacionamento traseiro;
 - Ganchos de amarração de carga na caçamba;
 - Protetor de caçamba com lona marítima;
 - Engate tipo “bola” com instalação elétrica para reboque (padrão Defesa Civil); Para-choque de impulsão (quebra mato), com:
 - Proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo em aço tubular de cor preta semibrilhante nas extremidades de no mínimo 28mm de diâmetro e com dimensões proporcionais à frente e ao tamanho do veículo;
 - Com duas chapas principais em aço com espessura mínima de 6mm, com altura que abranja da parte inferior do para-choque até a altura do capô, com no mínimo 04 pontos de ancoragem no chassi do veículo, com alça (ponto de ancoragem) reforçada de no mínimo 15mm de espessura e no mínimo 35mm de diâmetro, em local projetado para suportar Capacidade Máxima de Tração do Veículo (CMT), com fechamento frontal das chapas principais em chapa de aço de no mínimo 3mm de espessura e 25mm de largura;
 - No mínimo 03 tubos em aço de no mínimo 45mm de diâmetro entre as chapas principais;
 - Base para instalação de guindaste de no mínimo 12.000 libras na parte central do quebra-mato, na horizontal; todos os parafusos de fixação, porcas travantes e arruelas em aço inox;
 - Com tratamento máximo contra corrosão e pintado na cor preta semi-brilhante;
 - Sem que seja possível haver qualquer interferência no funcionamento do sistema de retenção (airbag).
- Especificações sobre conforto:
- Ar-condicionado; ar quente; banco do motorista com ajuste de altura;
 - Apoio de braço para o motorista (de série);
 - Ajuste do volante em altura;
 - Ajuste elétrico dos retrovisores (de série);
 - Controle automático de velocidade; controle elétrico dos vidros dianteiros;
 - Controle elétrico dos vidros traseiros (de série);
 - Rodas de liga leve (de série); banco traseiro rebatível; Alças de segurança no teto; chave com comando remoto; Ponto de força 12 V.
- Informação/tecnologia:
- Rádio de série, (contendo no mínimo Central multimídia com CD player MP3, conexão Bluetooth, entrada USB, rádio AM e FM e sistema de áudio com no mínimo 2 alto-falantes);
 - Conexão USB;
 - Conexão Bluetooth;
 - Volante multifuncional (de série); Computador de bordo.

Figura 2. Imagens ilustrativas de camionetes pick-up.



Identidade Visual:

• Plotagem (padrão Defesa Civil):

- Adesivo LARANJA - 10,00m²
- Adesivo AZUL Klein refletivo - 1,00 m²
- Logo da Defesa (0,30m x 0,35m) - 4 ud

- O adesivo Azul Klein refletivo será utilizado para o nome da Defesa e o número do telefone.
- A fonte da letra será “ARIAL”.
- A CONTRATADA deverá apresentar o Layout padrão da Proteção e Defesa Civil Municipal de João Pessoa para aprovação, antes da plotagem da camioneta;
- A camioneta receberá faixas e letreiros na parte frontal e laterais, parte de trás com material adesivo e refletivo.
- A logomarca do COMPDEC de João Pessoa/PB deverá ser fixada nas portas, capô e tampa traseira, podem ser impressos.

Especificações do sistema luminoso de alerta e alarme:

- Sinalização luminosa e sonora (com sirene) na cor amarelo âmbar luz de led;
- Barra de luzes sinalizadora em formato de arco ou similar, de perfil baixo e aparência discreta, de múltiplas funções (giroflex):
 - Largura da barra compatível com a largura da cabine da camioneta;
 - Perfil delgado de baixa resistência aerodinâmica;
 - Efetiva iluminação de advertência desobstruída em 360º, possibilitando máxima eficiência nos ângulos críticos de 45º e 90º, para maior segurança nas interseções e cruzamentos;
 - Cúpula construída integralmente em policarbonato de alta resistência e a prova de intempéries na cor vermelha, sendo composta em sua totalidade por blocos ópticos com lâmpadas eletrônicas de alta definição, do tipo LED 3w (light emission diode).
- Sistema luminoso composto por módulos constituído por 116 ou 164 Led's de alto brilho próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, cúpula injetada em policarbonato na cor laranja, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV;
 - Com garantia de 05 anos;
 - Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade;
 - Alimentados, nominalmente, com 12 Vcc, com no mínimo 14 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita.
- Cada LED deverá obedecer a especificação a seguir descrita:
 - Cor predominante laranja, com comprimento de onda de 620 a 630 nm; - Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 Lumens; - Categoria AlInGaP.
- O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de até 25 ms. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos Leds através de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM devendo garantir também a intensidade luminosa dos Leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds. O consumo máximo da barra nas diversas funções dos Leds, não deverá ultrapassar 5 A, na condição de alimentação nominal.
- O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LED e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais).
- O sistema de controle dos sinalizadores permitir o total funcionamento do sistema. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina.
- Sirene eletrônica com potência de saída de 200W, contendo 02 (duas) unidades sonofletoras de 100W, instaladas a frente da viatura, em altura adequado, para a melhor emissão dos sons, possuindo módulo de comando que proporcione 04 (quatro) tons (longo, intermitente, intermitente rápido e prioridade), mais 01 (um) sobre tom (horn), com botões para acionamento manual e horn;
- O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.
- O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.
- O equipamento não poderá gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela Defesa Civil, Polícia e/ou Corpo de Bombeiros.
- Conjunto de 08 Strobos tipos led's na cor branca, (04 frente e 04 traseiras) em formato triangular ou retangular, com alta luminosidade, acabamento protegido a infiltrações, selado e resistente às intempéries, sendo estes localizados na grade frontal ao lado dos faróis dianteiros, com flashes quádruplos na frequência de 90 flashes por minuto.
- Só será admitido veículo que atenda aos limites máximos de: Ruídos fixados nas Resoluções Conama nº 1 de 11/02/1993 e nº 272 de 14/09/2000, e legislação correlata;

- Emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Proconve, conforme resolução Conama nº 18 de 06/05/1986 e nº 315 de 29/10/2002, e legislação correlata;
 - Com no mínimo 1 Ano de Garantia contra defeitos de fábrica.
- Sistema de força - guincho, com as seguintes características
- Controle remoto 2 em 1, pode ser usado com fio ou sem fio, cabo de 3.7mts;
 - Pintura Fosca epóxi, mais resistente à oxidação;
 - Alimentação: 12V;
 - Capacidade: 12.000 libras/5400 quilogramas;
 - Cabo de aço galvanizado: 3/8"x28 mt; □ Dimensões: 600x400x220mm.
 - Solenoide Blindado, resistente à água.
 - Dissipador de calor, permite trabalhar com o Guincho por muito mais tempo.
 - Proteção contra superaquecimento (após atingir certa temperatura, o guincho desliga automaticamente).
- Garantias e assistências técnicas
- Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante.
 - Assistências Técnicas e de Manutenção: concessionárias autorizadas no Estado de Paraíba para assistência técnica, disponível na região metropolitana de João Pessoa, com apresentação da relação dos prestadores das concessionárias autorizadas em cada Mesorregião do Estado de Santa Catarina com endereço completo, telefone, Fax, CEP, email etc. As manutenções serão realizadas na Assistência Técnica da Mesorregião do Município Contratante/Adquirente. 2.3. No período de garantia, os serviços de assistência técnica serão efetuados e o problema solucionado num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial.
 - Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis (máximo) condicionada à aceitação do Contratante.
 - É vedada a elaboração de manual de proprietário exclusivo para os veículos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo do veículo.
 - Os acessórios instalados devem ter no mínimo 1 Ano de Garantia contra defeitos de fábrica.
- Execução da garantia
- Considerando que os veículos serão adquiridos por municípios no Estado de Paraíba, as concessionárias autorizadas estarão disponíveis em, no mínimo, uma na região metropolitana de João Pessoa, para execução da garantia e assistência técnica por meio de serviços especializados de manutenção homologados pela Fabricante/Montadora.
 - As revisões periódicas previstas no manual do proprietário serão realizadas na rede de concessionárias autorizadas da Fabricante/Montadora na região metropolitana de João Pessoa, com ônus ao proprietário, durante o prazo de garantia dos veículos, nas condições estabelecidas no manual do proprietário.
 - Durante o período de garantia dos veículos, nos casos em que as revisões forem realizadas de acordo com o manual do proprietário, em rede de concessionárias autorizadas na região metropolitana de João Pessoa, caso ocorra à necessidade de substituição de peças genuínas decorrentes de vício de fabricação, desde que o proprietário do veículo não tenha dado causa ao defeito, o custo da mão-de-obra especializada necessária e da aquisição da peça será de responsabilidade da Contratada.
 - Durante o período de garantia dos veículos de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar da data de retirada do veículo pelo proprietário, a Contratada se responsabilizará pela manutenção corretiva dos veículos que apresentarem defeitos, na concessionária autorizada mais próxima, arcando com as peças de reposição e com a mão-de-obra necessária.

- Em caso de pane mecânica/elétrica do veículo que o impeça de circular, quando do deslocamento do local de entrega até o destino final, os custos de remoção e de transporte do veículo (guincho) até a concessionária autorizada mais próxima do local do evento será de responsabilidade da Contratada, independentemente de previsão dessa cobertura no manual do proprietário ou em manuais de serviços acessórios, bem como outras despesas decorrentes e inerentes a esta situação.
- A Contratada disponibilizará telefone de emergência 24h (central/serviço de atendimento ao cliente) para acionamento do guincho em eventuais ocorrências, em item posicionado no painel/para-brisa do veículo.
- É vedado à Contratada opor qualquer restrição de assistência técnica constante no manual da Fabricante/Montadora ou em outro instrumento da fábrica, cuja participação no Certame configura plena aceitação das condições exigidas.

Da entrega do veículo

- Os veículos serão entregues no Município Contratante, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.
- Os veículos serão transportados através de veículo apropriado, não sendo permitido o deslocamento com o veículo rodando, e todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Município Contratante correrão por conta do Fornecedor;
- Na entrega técnica, o Fornecedor apresentará ao Proprietário todas as informações sobre os recursos que seu veículo oferece e suas funcionalidades, instruções fundamentais sobre condução econômica, instruções sobre a importância da manutenção preventiva, frequências recomendadas para a troca de óleo e filtros e sobre a garantia do veículo;
- Será considerado Zero Quilômetro o veículo cujo hodômetro não esteja com a quilometragem superior a 50 (cinquenta) quilômetros;
- A garantia dos produtos a serem entregues não será inferior àquela contida no descritivo do item, e deverá estar igual àquela apresentada e aceita na proposta.

Primeiro emplacamento e primeira revisão programada

- O veículo novo não estará registrado ou licenciado, sendo o primeiro emplacamento obrigatoriamente realizado pelo Órgão Participante que constar da autorização de fornecimento.
- A CONTRATADA deverá realizar a primeira revisão em todos os veículos, sem ônus para a CONTRATANTE.
- A primeira revisão será realizada, em qualquer concessionária do fabricante, quando o veículo alcançar a quilometragem estabelecida no manual para a referida revisão, observando-se a tolerância de no mínimo 1.000 km para mais ou para menos.
- A primeira revisão, sem ônus para a CONTRATANTE, incluirá todos os serviços e peças (mão-de-obra, filtros, óleos, fluídos, lubrificantes etc.), conforme previsto no manual do veículo ou no site do fabricante.

ITEM 3. AUTOMÓVEL SUV COMPACTO TRAÇÃO 4X4 – 03 UNIDADES

Justificativa

É imperativo equipar a COMPDEC com veículos de trânsito adaptado a diversos contextos e cenários, ou seja, que possam, simultaneamente, atuar: tanto em contextos de deslocamentos urbanos, em pisos asfaltados, de natureza mais institucional; como em deslocamentos a regiões situadas em áreas de risco, com pisos acidentados e, eventualmente, não asfaltados, em contextos de natureza mais operacional.

Tais veículos devem, pois, ser qualificados para viagens confortáveis e seguras, de menor ou maior extensão. A necessidade de o veículo ser quatro portas é para que o embarque e desembarque possa ser facilitado, com maior segurança. As dimensões mínimas solicitadas são para o transporte de 05 ocupantes adultos, considerando que a antropometria brasileira, segundo o IBGE. Considerando que os passageiros transportem os seus pertences pessoais ou de trabalho tais como malas, ferramentas e/ou instrumentos de trabalho, atendendo ao art. 248 do Código de Trânsito Brasileiro: “transportar em veículo destinado ao

transporte de passageiros carga excedente em desacordo com o estabelecido no art. nº 109” (do mesmo diploma legal).

Os veículos destinam-se a utilização direta do Secretário Executivo e das Diretorias de Minimização de Desastres (DMD) e Diretoria Operacional (DIROP).

Especificações técnicas gerais

- Características gerais:
 - Cor branca ou cinza;
 - Zero km; 04 portas;
 - Tração: 4X4; equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
- Dimensões:
 - Comprimento total mínimo de 4.268 m; - Distância mínima entre eixos de 2.570 m; - Largura mínima de 1.805 m.
- Motor:
 - Dianteiro com, no mínimo, 4 cilindros;
 - Potência máxima igual ou superior a 180 cv (quando com Gasolina);
 - Torque máximo igual ou superior a 27,5 kgfm;
 - Sistema de alimentação de injeção eletrônica direta e/ou multiponto; - Aspiração natural ou turbocompressor.
- Abastecimento de combustível:
 - Gasolina/Etanol;
 - Capacidade mínima do tanque de combustível de 55 litros.
- Transmissão automática de, no mínimo, 6 velocidades à frente e 1 de ré.
- Direção elétrica, hidráulica ou eletro hidráulica.
- Porta-Malas (L): 385L

Especificações técnicas do sistema de segurança:

- Freio com Sistema Antibloqueio (ABS) nas quatro rodas;
- Distribuição eletrônica de frenagem (EBD);
- Airbags frontais (passageiro e motorista);
- Alarme/sistema antifurto;
- Câmera traseira para manobras;
- Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes;
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- Controle de estabilidade;
- Controle de tração;
- Repetidores laterais das luzes de direção (de série);
- Travamento central das portas; Luzes de condução diurna.

Especificações sobre conforto:

- Ar-condicionado;
- Banco do motorista com ajuste de altura;
- Apoio de braço para o motorista;
- Ajuste do volante em altura;
- Ajuste do volante em profundidade;
- Ajuste elétrico dos retrovisores (de série);
- Controle automático de velocidade;
- Controle elétrico dos vidros dianteiros;
- Controle elétrico dos vidros traseiros (de série);

- Faróis com acendimento automático (de série ou opcional de fábrica);
 - Banco traseiro bipartido; Banco traseiro rebatível;
 - Comando interno ou à distância do porta-malas;
 - Luz no porta-malas;
 - Ponto de força 12 V.
- Informação/tecnologia:
- Rádio de série, (contendo no mínimo Central multimídia com CD player MP3, conexão Bluetooth, entrada USB, rádio AM e FM e sistema de áudio com no mínimo 2 autofalantes);
 - Conexão USB;
 - Conexão Bluetooth;
 - Volante multifuncional (de série);
 - Computador de bordo;
 - Multimídia com espelhamento da tela do celular e/ou navegador GPS (de série).
- Identidade Visual:
- Plotagem (padrão Defesa Civil):
 - Adesivo LARANJA - 9,00m²
 - Adesivo AZUL Klein refletivo - 1,00 m²
 - Logo da Defesa (0,30m x 0,35m) - 4 ud
 - O adesivo Azul Klein refletivo será utilizado para o nome da Defesa e o número do telefone.
 - A fonte da letra será “ARIAL”.
 - A CONTRATADA deverá apresentar o Layout padrão da Proteção e Defesa Civil Municipal de João Pessoa para aprovação, antes da plotagem dos veículos;
 - Cada veículo receberá faixas e letreiros na parte frontal e laterais, com material adesivo e refletivo 3M.
 - O carro receberá faixas e letreiros na parte frontal e laterais, parte de trás com material adesivo e refletivo.
 - A logomarca do COMPDEC de João Pessoa/PB deverá ser fixada nas portas, capô e tampa traseira, podem ser impressos.
- Acessórios:
- Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes.
- Acessórios para instalação
- Sistema luminoso de alerta e alarme (padrão Proteção e Defesa Civil), com as seguintes características:
 - Sinalização luminosa e sonora (com sirene) na cor amarelo âmbar luz de led;
 - Barra de luzes sinalizadora em formato de arco ou similar, de perfil baixo e aparência discreta, de múltiplas funções (giroflex). Largura da barra compatível com a largura da cabine da camioneta. Perfil delgado de baixa resistência aerodinâmica. Efetiva iluminação de advertência desobstruída em 360º, possibilitando máxima eficiência nos ângulos críticos de 45º e 90º, para maior segurança nas interseções e cruzamentos. Cúpula construída integralmente em policarbonato de alta resistência e a prova de intempéries na cor vermelha, sendo composta em sua totalidade por blocos ópticos com lâmpadas eletrônicas de alta definição, do tipo LED 3w (light emission diode);
 - Sistema luminoso composto por módulos constituído por 116 ou 164 Led´s de alto brilho próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, cúpula injetada em policarbonato na cor laranja, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV, com garantia de 05 anos.

Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Alimentados nominalmente com 12 Vcc, com no mínimo 14 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o “design” do veículo permita.

- Cada LED deverá obedecer a especificação a seguir descrita:
- Cor predominante laranja, com comprimento de onda de 620 a 630 nm;
- Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 Lumens; Categoria: AlInGaP.
- O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de até 25 ms. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos Leds através de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM devendo garantir também a intensidade luminosa dos Leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds. O consumo máximo da barra nas diversas funções dos Leds, não deverá ultrapassar 5 A, na condição de alimentação nominal.
- O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em emergência, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LED e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais).
- O sistema de controle dos sinalizadores permitir o total funcionamento do sistema. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina.
- Sirene eletrônica com potência de saída de 200W, contendo 02 (duas) unidades sonofletoras de 100W, instaladas a frente da viatura, em altura adequado, para a melhor emissão dos sons, possuindo módulo de comando que proporcione 04 (quatro) tons (longo, intermitente, intermitente rápido e prioridade), mais 01 (um) sobre tom (horn), com botões para acionamento manual e horn;
- O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.
- O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.
- O equipamento não poderá gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela Defesa Civil, Polícia e/ou Corpo de Bombeiros.
- Conjunto de 08 Strobos tipos led`s na cor branca, (04 frente e 04 traseiras) em formato triangular ou retangular, com alta luminosidade, acabamento protegido a infiltrações, selado e resistente às intempéries, sendo estes localizados na grade frontal ao lado dos faróis dianteiros, com flashes quádruplos na frequência de 90 flashes por minuto.
- Só será admitido veículo que atenda aos limites máximos de: Ruídos fixados nas Resoluções Conama nº 1 de 11/02/1993 e nº 272 de 14/09/2000, e legislação correlata;
- Emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Proconve, conforme resolução Conama nº 18 de 06/05/1986 e nº 315 de 29/10/2002, e legislação correlata;

Com no mínimo 1 Ano de Garantia contra defeitos de fábrica.

Garantias e assistência técnica

- Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante.
- Assistsências Técnicas e de Manutenção: concessionárias autorizadas no Estado de Paraíba para assistência técnica, disponível na região metropolitana de João Pessoa, com apresentação da relação dos prestadores das concessionárias autorizadas em cada Mesorregião do Estado de Santa Catarina com endereço completo, telefone, Fax, CEP, email etc. As manutenções serão realizadas na Assistência Técnica da Mesorregião do Município Contratante/Adquirente. No período de garantia, os serviços de

assistência técnica serão efetuados e o problema solucionado num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial.

- Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis (máximo) condicionada à aceitação do Contratante.
- É vedada a elaboração de manual de proprietário exclusivo para os veículos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo do veículo.
- Os acessórios instalados devem ter no mínimo 1 Ano de Garantia contra defeitos de fábrica.

Execução da garantia

- Considerando que os veículos serão adquiridos por municípios no Estado de Paraíba, as concessionárias autorizadas estarão disponíveis em, no mínimo, uma na região metropolitana de João Pessoa, para execução da garantia e assistência técnica por meio de serviços especializados de manutenção homologados pela Fabricante/Montadora.
- As revisões periódicas previstas no manual do proprietário serão realizadas na rede de concessionárias autorizadas da Fabricante/Montadora na região metropolitana de João Pessoa, com ônus ao proprietário, durante o prazo de garantia dos veículos, nas condições estabelecidas no manual do proprietário.
- Durante o período de garantia dos veículos, nos casos em que as revisões forem realizadas de acordo com o manual do proprietário, em rede de concessionárias autorizadas na região metropolitana de João Pessoa, caso ocorra à necessidade de substituição de peças genuínas decorrentes de vício de fabricação, desde que o proprietário do veículo não tenha dado causa ao defeito, o custo da mão-de-obra especializada necessária e da aquisição da peça será de responsabilidade da Contratada.
- Durante o período de garantia dos veículos de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar da data de retirada do veículo pelo proprietário, a Contratada se responsabilizará pela manutenção corretiva dos veículos que apresentarem defeitos, na concessionária autorizada mais próxima, arcando com as peças de reposição e com a mão-de-obra necessária.
- Em caso de pane mecânica/elétrica do veículo que o impeça de circular, quando do deslocamento do local de entrega até o destino final, os custos de remoção e de transporte do veículo (guincho) até a concessionária autorizada mais próxima do local do evento será de responsabilidade da Contratada, independentemente de previsão dessa cobertura no manual do proprietário ou em manuais de serviços acessórios, bem como outras despesas decorrentes e inerentes a esta situação.
- A Contratada disponibilizará telefone de emergência 24h (central/serviço de atendimento ao cliente) para acionamento do guincho em eventuais ocorrências, em item posicionado no painel/para-brisa do veículo.
- É vedado à Contratada opor qualquer restrição de assistência técnica constante no manual da Fabricante/Montadora ou em outro instrumento da fábrica, cuja participação no Certame configura plena aceitação das condições exigidas.

Da entrega do veículo

- Os veículos serão entregues no Município Contratante, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.
- Os veículos serão transportados através de veículo apropriado, não sendo permitido o deslocamento com o veículo rodando, e todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Município Contratante correrão por conta do Fornecedor;
- Na entrega técnica, o Fornecedor apresentará ao Proprietário todas as informações sobre os recursos que seu veículo oferece e suas funcionalidades, instruções fundamentais sobre condução econômica, instruções sobre a importância da manutenção preventiva, frequências recomendadas para a troca de óleo e filtros e sobre a garantia do veículo;
- Será considerado Zero Quilômetro o veículo cujo hodômetro não esteja com a quilometragem superior a 50 (cinquenta) quilômetros;

- A garantia dos produtos a serem entregues não será inferior àquela contida no descritivo do item, e deverá estar igual àquela apresentada e aceita na proposta.

Primeiro emplacamento e primeira revisão programada

- O veículo novo não estará registrado ou licenciado, sendo o primeiro emplacamento obrigatoriamente realizado pelo Órgão Participante que constar da autorização de fornecimento.
- A primeira revisão será realizada, em qualquer concessionária do fabricante, quando conforme quilometragem estabelecida no manual, observando-se a tolerância de no mínimo 1.000 km para mais ou para menos.
- A primeira revisão, sem ônus para a CONTRATANTE, incluirá todos os serviços e peças (mão-de-obra, filtros, óleos, fluídos, lubrificantes etc.), como previsto no manual do veículo ou site do fabricante.

ITEM 4. AUTOMÓVEIS HATCH – 03 UNIDADES

Justificativa

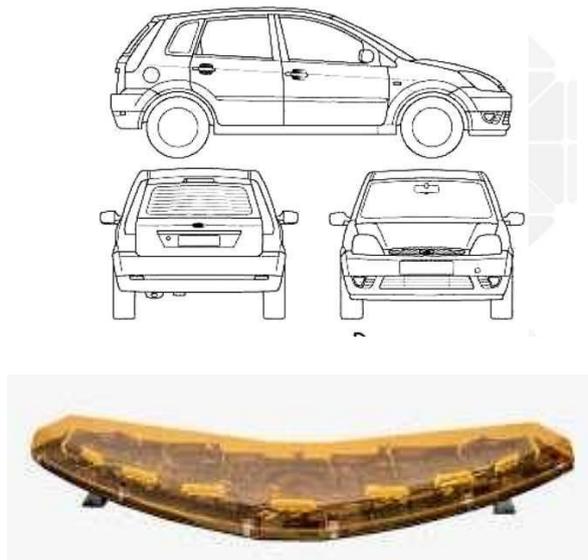
A aquisição destes veículos visa, essencialmente, deslocamentos urbanos de curta duração, da COMPDEC, principalmente, no âmbito da ação do setor administrativo e financeiro. A maior economia, em termos de combustível e a facilidade de estacionamento em tecido urbano justifica a necessidade de dispor deste tipo de veículos, para além das pick-up, com ação operacional e mista, em outras situações e contextos, atrás já devidamente justificados. A necessidade de o veículo ser quatro portas é para que o embarque e desembarque possa ser facilitado, com maior segurança. As dimensões mínimas solicitadas são para o transporte de 04 a 05 ocupantes adultos. Como justificado eles se destinam a deslocação do secretário e dos diretores da Diretoria operacional e Diretoria de Minimização de Desastres. Sua natureza permite que eles sejam usados tanto para reuniões e outras tarefas de natureza mais urbana (pisos asfaltados) e contexto de visitas a áreas de risco com pisos não asfaltados, subidas acentuadas, etc. Os veículos destinam-se a utilização da Direção Administrativa e Financeira e outros setores, de acordo com decisão de uso aprovada pelo secretário executivo (ou Direção Operacional, por delegação), mediante proposta da gerência responsável pela logística.

Especificações técnicas gerais

- Características gerais:
 - Cor branca ou cinza;
 - Zero km; 04 portas;
 - Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; - Cabine/carroceria cabine dupla para 04 a 05 ocupantes.
- Dimensões:
 - Comprimento total mínimo de 3.880 m;
 - Distância mínima entre eixos de 2.460 m;
 - Largura mínima de 1.650 m.

- Motor:
 - Dianteiro com, no mínimo, 3 cilindros;
 - Potência máxima igual ou superior a 72 cv (quando com gasolina);
 - Torque igual ou superior a 9,3 kgfm (quando com gasolina); - Sistema de alimentação de injeção eletrônica direta ou multiponto; - Aspiração natural ou turbocompressor.
 - Abastecimento de combustível:
 - Gasolina e etanol;
 - Capacidade mínima do tanque de combustível de 42 litros.
 - Transmissão manual com, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré.
 - Direção elétrica, hidráulica ou eletro hidráulica.
 - Capacidade do porta-malas de 255 litros (sem o banco estar rebatido).
- Especificações técnicas do sistema de segurança:
- Freio com Sistema Antibloqueio (ABS) nas quatro rodas;
 - Distribuição eletrônica de frenagem (EBD);
 - Airbags frontais (passageiro e motorista);
 - Alarme/sistema antifurto;
 - Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
 - Limpador e lavador do vidro traseiro;
 - Travamento central das portas; Desembaçador do vidro traseiro;
 - Sensores de estacionamento traseiro.

Figura 4. Imagens ilustrativas de Hatch.



- Especificações sobre conforto:

- Ar-condicionado;
 - Banco do motorista com ajuste de altura;
 - Controle elétrico dos vidros dianteiros;
 - Comando interno ou à distância do porta-malas; Ponto de força 12 V.
- Informação/tecnologia:
- Rádio de série, (contendo no mínimo Central multimídia com CD player MP3, conexão Bluetooth, entrada USB, rádio AM e FM e sistema de áudio com no mínimo 2 autofalantes);
 - Conexão USB;
 - Conexão Bluetooth;
 - Volante multifuncional (de série);
 - Computador de bordo;
 - Multimídia com espelhamento da tela do celular e/ou navegador GPS (de série).
- Identidade Visual:
- Plotagem (padrão Defesa Civil):
- Adesivo LARANJA - 8,00m²
 - Adesivo AZUL Klein refletivo - 1,00 m²
 - Logo da Defesa (0,30m x 0,35m) - 4 ud
- O adesivo Azul Klein refletivo será utilizado para o nome da Defesa e o número do telefone.
 - A fonte da letra será “ARIAL”.
- A CONTRATADA deverá apresentar o Layout padrão da Proteção e Defesa Civil Municipal de João Pessoa para aprovação, antes da plotagem dos veículos;
- Cada veículo receberá faixas e letreiros na parte frontal e laterais, com material adesivo e refletivo 3M. A logomarca do COMPDEC de João Pessoas/PB que vai fixado na porta é o único caso em que pode ser impresso.
- Acessórios:
- Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes.
- Acessórios para instalação:
- Sistema luminoso de alerta e alarme (padrão Proteção e Defesa Civil), com as seguintes características:
 - Sinalização luminosa e sonora (com sirene) na cor amarelo âmbar luz de led;
 - barra de luzes sinalizadora em formato de arco ou similar, de perfil baixo e aparência discreta, de múltiplas funções (giroflex). Largura da barra compatível com a largura da cabine da camioneta. Perfil delgado de baixa resistência aerodinâmica. Efetiva iluminação de advertência desobstruída em 360º, possibilitando máxima eficiência nos ângulos críticos de 45º e 90º, para maior segurança nas interseções e cruzamentos. Cúpula construída integralmente em policarbonato de alta resistência e a prova de intempéries na cor vermelha, sendo composta em sua totalidade por blocos ópticos com lâmpadas eletrônicas de alta definição, do tipo LED 3w (light emission diode);
 - Sistema luminoso composto por módulos constituído por 116 ou 164 Led's de alto brilho próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, cúpula injetada em policarbonato na cor laranja, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV, com garantia de 05 anos. Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Alimentados nominalmente com 12 Vcc, com no mínimo 14 módulos, distribuídos equitativamente

por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o “design” do veículo permita.

- Cada LED deverá obedecer a especificação a seguir descrita:
 - Cor predominante: laranja, com comprimento de onda de 620 a 630 nm;
 - Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 Lumens;
 - Categoria: AlInGaP;
 - O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de até 25 ms. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos Leds através de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM devendo garantir também a intensidade luminosa dos Leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds. O consumo máximo da barra nas diversas funções dos Leds, não deverá ultrapassar 5 A, na condição de alimentação nominal.
 - O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LED e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais).
 - O sistema de controle dos sinalizadores permitir o total funcionamento do sistema. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina.
 - Sirene eletrônica com potência de saída de 200W, contendo 02 (duas) unidades sonofletoras de 100W, instaladas a frente da viatura, em altura adequado, para a melhor emissão dos sons, possuindo módulo de comando que proporcione 04 (quatro) tons (longo, intermitente, intermitente rápido e prioridade), mais 01 (um) sobre tom (horn), com botões para acionamento manual e horn;
 - o equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.
 - O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.
 - O equipamento não poderá gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela Defesa Civil, Polícia e/ou Corpo de Bombeiros.
 - Conjunto de 08 Strobos tipos led's na cor branca, (04 frente e 04 traseira) em formato triangular ou retangular, com alta luminosidade, acabamento protegido a infiltrações, selado e resistente às intempéries, sendo estes localizados na grade frontal ao lado dos faróis dianteiros, com flashes quádruplos na frequência de 90 flashes por minuto.
 - Só será admitido veículo que atenda aos limites máximos de: Ruídos fixados nas Resoluções Conama nº 1 de 11/02/1993 e nº 272 de 14/09/2000, e legislação correlata;
 - Emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Proconve, conforme resolução Conama nº 18 de 06/05/1986 e nº 315 de 29/10/2002, e legislação correlata;
 - Com no mínimo 1 Ano de Garantia contra defeitos de fábrica.
- Garantias e assistência técnica**
- Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante.
 - Assistsências Técnicas e de Manutenção: concessionárias autorizadas no Estado de Paraíba para assistência técnica, disponível na região metropolitana de João Pessoa, com apresentação da relação dos prestadores das concessionárias autorizadas em cada Mesorregião do Estado de Santa Catarina com endereço completo, telefone, Fax, CEP, email etc. As manutenções serão realizadas na Assistência Técnica da Mesorregião do Município Contratante/Adquirente. No período de garantia, os serviços de assistência técnica serão efetuados e o problema solucionado num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial.

- Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis (máximo) condicionada à aceitação do Contratante.
- É vedada a elaboração de manual de proprietário exclusivo para os veículos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo do veículo.
- Os acessórios instalados devem ter no mínimo 1 Ano de Garantia contra defeitos de fábrica.

□ Execução da garantia

- Considerando que os veículos serão adquiridos por municípios no Estado de Paraíba, as concessionárias autorizadas estarão disponíveis em, no mínimo, uma na região metropolitana de João Pessoa, para execução da garantia e assistência técnica por meio de serviços especializados de manutenção homologados pela Fabricante/Montadora.
- As revisões periódicas previstas no manual do proprietário serão realizadas na rede de concessionárias autorizadas da Fabricante/Montadora na região metropolitana de João Pessoa, com ônus ao proprietário, durante o prazo de garantia dos veículos, nas condições estabelecidas no manual do proprietário.
- Durante o período de garantia dos veículos, nos casos em que as revisões forem realizadas de acordo com o manual do proprietário, em rede de concessionárias autorizadas na região metropolitana de João Pessoa, caso ocorra à necessidade de substituição de peças genuínas decorrentes de vício de fabricação, desde que o proprietário do veículo não tenha dado causa ao defeito, o custo da mão-de-obra especializada necessária e da aquisição da peça será de responsabilidade da Contratada.
- Durante o período de garantia dos veículos de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar da data de retirada do veículo pelo proprietário, a Contratada se responsabilizará pela manutenção corretiva dos veículos que apresentarem defeitos, na concessionária autorizada mais próxima, arcando com as peças de reposição e com a mão-de-obra necessária.
- Em caso de pane mecânica/elétrica do veículo que o impeça de circular, quando do deslocamento do local de entrega até o destino final, os custos de remoção e de transporte do veículo (guincho) até a concessionária autorizada mais próxima do local do evento será de responsabilidade da Contratada, independentemente de previsão dessa cobertura no manual do proprietário ou em manuais de serviços acessórios, bem como outras despesas decorrentes e inerentes a esta situação.
- A Contratada disponibilizará telefone de emergência 24h (central/serviço de atendimento ao cliente) para acionamento do guincho em eventuais ocorrências, em item posicionado no painel/para-brisa do veículo.
- É vedado à Contratada opor qualquer restrição de assistência técnica constante no manual da Fabricante/Montadora ou em outro instrumento da fábrica, cuja participação no Certame configura plena aceitação das condições exigidas.

□ Da entrega do veículo

- Os veículos serão entregues no Município Contratante, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.
- Os veículos serão transportados através de veículo apropriado, não sendo permitido o deslocamento com o veículo rodando, e todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Município Contratante correrão por conta do Fornecedor;
- Na entrega técnica, o Fornecedor apresentará ao Proprietário todas as informações sobre os recursos que seu veículo oferece e suas funcionalidades, instruções fundamentais sobre condução econômica, instruções sobre a importância da manutenção preventiva, frequências recomendadas para a troca de óleo e filtros e sobre a garantia do veículo;
- Será considerado Zero Quilômetro o veículo cujo hodômetro não esteja com a quilometragem superior a 50 (cinquenta) quilômetros;

- A garantia dos produtos a serem entregues não será inferior àquela contida no descritivo do item, e deverá estar igual àquela apresentada e aceita na proposta.
- Primeiro emplacamento e revisão
 - O veículo novo não estará registrado ou licenciado, sendo o primeiro emplacamento obrigatoriamente realizado pelo Órgão Participante que constar da autorização de fornecimento.
 - A CONTRATADA deverá realizar a primeira revisão em todos os veículos, sem ônus para a CONTRATANTE.
 - A primeira revisão será realizada, em qualquer concessionária do fabricante, quando o veículo alcançar a quilometragem estabelecida no manual para a referida revisão, observando-se a tolerância de no mínimo 1.000 km para mais ou para menos.
 - A primeira revisão, sem ônus para a CONTRATANTE, incluirá todos os serviços e peças (mão-de-obra, filtros, óleos, fluídos, lubrificantes etc.), conforme previsto no manual do veículo ou no site do fabricante.

ITEM 5. MOTOCICLETAS ON-OFF ROAD – 02 UNIDADES

- Especificações técnicas gerais

MOTO ON-OFF ROAD - motocicleta original de fabrica, 0 km. Motor monocilíndrico. OHC. 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima de 149cc, Potencia mínima de 12cv (8.000 rpm) e torque mínimo de 1,24 kgfm (6.000rpm). gasolina e/ou etanol (Flex). Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. Cor vermelha ou preta, Partida elétrica e capacidade para duas pessoas.

Garantia do Fabricante – mínimo de 24 meses.

ITEM 6. QUADRICICLO (ALL-TERRAIN VEHICLE) – 01 UNIDADE

- Justificativa

A aquisição destes veículos se justifica pela necessidade de acesso a certos locais que não são acessíveis de outra forma, nomeadamente, veículos motorizados como os atrás indicados para aquisição. Em contextos de áreas de risco de difícil acesso, este tipo de veículo pode ser fundamental para importantes situações específicas.

- Especificações técnicas gerais

- Cilindrada mínima de 380 cc.
- Potência mínima de 25cv.
- Comprimento mínimo de 1700 mm.
- Largura mínima de 900 mm.
- Altura mínima de 1000mm.
- Capacidade do tanque de combustível mínima de 10 litros.
- Capacidade de reboque de no mínimo 350 Kgf.
- Capacidade de carga mínima dianteiro de 25 Kg.
- Capacidade de carga mínima do bagageiro traseiro de 55 Kg.
- Partida elétrica.

- Pneus de uso fora de estrada.
 - Sistema de iluminação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.
 - Tração 4x4.
 - Provido de protetor de motor.
 - Motor monocilíndrico de 4 tempos ou tecnologia superior Sistema de alimentação de injeção eletrônica.
 - Capacidade de tração mínima de 350 Kgf.
 - seguro para os agentes de defesa civil e vítimas presentes na água;
 - o quadrículo deverá incluir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; Engate tipo pino bola.
- Proteção e Acessórios básicos
- Original do fabricante do quadrículo na cor preta ou laranja.
 - Deve acompanhar 01 (um) kit de ferramentas especiais de manutenção.
 - Manual do proprietário (em português); manual de serviço (em português); chave reserva (corta-circuito); certificado de garantia; termo de garantia e controle de revisões periódicas.
- Identidade Visual:
- O quadrículo deverá ter cor, predominantemente, preta ou laranja, com manutenção da pintura original de fábrica em todo o corpo do veículo;
- Garantias e assistência técnica:
- O Quadrículo deverá ter garantia fornecida pelo fabricante em território nacional, ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação.
 - A marca vencedora deverá ter atendimento em rede autorizada, conforme Certificado e Termo de Garantia individualizado fornecido.
 - O serviço de Assistência Técnica em garantia será prestado em empresa autorizada pelo fabricante, devendo ter assistência técnica localizada no Estado da Paraíba e no Município de João Pessoa, mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas.

ITEM 7. CARRETA PARA TRANSPORTE DE QUADRICICLO - 01 UNIDADE

- Justificativa
- A necessidade de rebocar o quadriciclo até à área de atuação se torna imprescindível. Assim, surge a necessidade de aquisição de uma carreta.
- Especificações técnicas mínimas da carreta rodoviária
- Na cor PRETO ou PRATA, de elevada resistência, atendendo às normas vigentes (CTB/CONTRAN);
 - Em vigas de aço reforçadas, galvanizadas a fogo;
 - Com 01 eixo rebaixado com suspensão independente em cada roda, através de barras de torção, livre de manutenção;
 - Capacidade de carga de até 500 kg e compatível integralmente com as dimensões do quadrículo a ser entregue;
 - Peso mínimo de transporte 800kg;
 - A carreta deve possuir engate para reboque e conector para a parte elétrica;

- Deve contar com sinalização luminosa de freio e setas direcionais;
- Carreta, bem como sistema elétrico, pintura e sistema de engrenagens e rolamentos deve ser a prova d'água;
- Deve acompanhar 02 (duas) cintas 100% poliéster de 6m (seis metros) p/ fixação de carga pesada (carga máx. de trabalho 2.000 kg / ruptura 3.000 kg) com gancho “J” e com catraca manual aço galvanizado de alta resistência, que atenda a NBR 15.883;
- A carreta rodoviária deverá ser zero-quilô
- metro e o 1º licenciamento em nome do Município de João Pessoa - Defesa Civil, no CNPJ designado pelo contratante, emplacadas pelo Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba;
- Todas as despesas decorrentes do 1º licenciamento/emplacamento da carreta rodoviária serão arcadas pela vencedora do certame;
- No ato da entrega a carreta rodoviárias já deverão estar licenciadas e emplacadas;
- A carreta deverá ser entregue na Paraíba, no município de João Pessoa, emplacada em nome da Prefeitura Municipal de João Pessoa, com devido registro no DETRAN/PB.

ITEM 8. POSTO DE COMANDO/BASE MÓVEL – 01 UNIDADE

Justificativa

Neste anexo estão concluídos todos os componentes necessários à montagem da estrutura especial, projetada para ser instalada no caminhão/plataforma, incluído no anexo 1 e servir como Posto de Comando/Base Móvel, tanto para atuação em campo, em emergências desencadeadas por eventos adversos ou desastres, como em eventuais ações de sensibilização e educação, junto das comunidades e cidadãos. Para tal, o posto de comando integrar os equipamentos adiante descritos e caracterizados. Poderá, ainda, ser solicitado ao fornecedor que considere a necessidade de instalação de acessórios, como por exemplo, tomadas, para permitir instalação de equipamentos integrados em outros anexos, mas que se destinam a ser colocados no posto de comando.

Tornar-se-ia muito difícil, senão impossível, adquirir os equipamentos de forma separada para, depois, proceder a sua montagem. Mesmo que fosse possível, seria moroso, exigiria aquisição em separado de trabalho técnico mediante prévio planejamento o que, com certeza, também, iria aumentar os custos.

Para essa aquisição o posto comando será adquirido com item único, tendo em vista sua complexidade de instalação para itens “onboard”, como por exemplo, sistema de arrefecimento, cabeamento estruturado, sistemas autônomos de energia elétrica entre outros.

Estrutura base

- As estruturas devem ser fixadas ao quadro auxiliar através de coxins de borracha, para evitar a transferência das flexões e torções do chassi para a carenagem, onde devem se situar.
 - A carroçaria deverá ser fixada ao quadro auxiliar, levando em conta um baixo centro de gravidade, a distribuição de carga a ser transportada em todo o chassi e as condições gerais de serviço a que a viatura será submetida;
 - Todas as estruturas deverão ser fabricadas com perfis de alumínio tubular, extrudados e temperados, de aplicação estrutural, e devem atender a NBR 14229
 - O revestimento deverá ser feito em chapas de alumínio com espessura mínima de 2 mm e fixados a carroçaria, proporcionando ao conjunto um bom acabamento, podendo ser através de colagem utilizando como referência o adesivo estrutural de alta qualidade, aplicado resultando em perfeito acabamento na colagem das chapas;
 - Os perfis poderão ser de formato quadrado ou retangular e deverão ter uma espessura entre 3 e 4 mm. Os perfis deverão ser unidos através de solda elétrica;
 - O teto, o piso e as regiões passíveis de trânsito deverão ser revestidos com chapas de alumínio xadrez antiderrapante, de espessura mínima de 3,7 mm (inclusive o ressalto);
 - A carroçaria deve ser projetada para permitir facilidade de acesso em caso de reparos e manutenção;
 - Deverá possuir uma distância apropriada entre a cabine e a carroceria (conforme especificações do fabricante do chassi) de forma que permita o basculamento da cabina para manutenções no compartimento do motor;
 - A superestrutura deverá ter aproximadamente as seguintes medidas: altura lateral deverá acompanhar a altura da cabine, podendo ser admitido variação de até 200mm de altura
 - O estribo traseiro deverá ser construído com formato tipo “goleira” de forma a servir de degrau e ter capacidade de suportar 200kg;
 - A viatura deverá possuir ângulo mínimo de saída (traseiro) mínimo de 16° (dezesesseis graus);
 - Lanternas traseiras de Led, de posição, ré e indicação de parada;
 - Seguindo o alinhamento inferior do tanque devem ser instaladas gavetas para aproveitamento do espaço, e onde não for possível a sua instalação deve ser complementado com carenagem de modo a preencher toda a lateral na parte inferior das laterais.
-
- Se forem instalados compartimentos (gavetas inferiores), os mesmos deverão possuir altura, largura e profundidade de maneira a aproveitar o máximo do espaço. Suas portas deverão ter vedação em guarnição de borracha montadas nos marcos dos compartimentos de material, e não nas portas móveis, de modo a manter o local hermeticamente fechado isento da entrada de água e poeira;
 - Todos os compartimentos deverão ter iluminação interna de leds, acionamento através de interruptor no painel de cabina do veículo e no posto de comando. Cada divisão dos compartimentos deverá ter no mínimo duas luminárias, de forma que ilumine de forma adequada a todos os ambientes e materiais sem deixar sombras;
 - A estrutura do PC será dividida em duas salas distintas, uma projetada para receber mesas e cadeiras, quadro para explanação de planejamentos e apresentações, sala está equipada com tomadas de alimentação 220V, climatizada e com frigobar e outro de acesso ao depósito e guarda de equipamentos e materiais;

Interior do posto de comando

A estrutura do PC deverá ser dividida em duas salas distintas e o acesso às salas se dará por escadas, com corrimão.

- sala dianteira:
 - será projetada para receber mesas e cadeiras, quadro branco para explanação de planejamentos e apresentações, (fornecidos pelo contratado, conforme especificações);
 - a sala deverá ser entregue equipada com tomadas de alimentação 220V, climatizada e com frigobar;
 - com iluminação em led, distribuídas a atender a luminosidade necessária;

- deverá conter isolante térmico para uso de ar-condicionado, revestimento no interior deverá ser em alumínio com pintura em branco com perfeito acabamento;
- deverá oferecer aos seus usuários base para uso de notebooks e impressoras, em MDF ultra ou super-ultra com resistência a água.
- sala traseira:
 - na parte traseira será o acesso ao depósito, por meio de uma porta, na sala e na traseira, local este utilizado para armazenar cadeiras e equipamentos que deverão ser utilizados em operações;
 - instalação de armário em MDF ultra ou super-ultra com resistência a água, para guardar objetos e acessórios, neste compartimento onde também ficará instalado a central elétrica do implemento;
 - deverá ser fornecido pelo contratado, gerador de energia, que deverá ser instalado na traseira com o devido suporte, atendendo as demandas de energia;
 - deverá ser fornecido e instalado Kit WIFI 4G com antena, modem e roteador externo, conforme especificações.
- Área externa:
 - Deverá ser instalado toldo retrátil em ambas as laterais; confeccionado em lona e estrutura de alumínio;
 - No convés da estrutura, parte traseira deverá ser instalada uma torre de iluminação de alta luminosidade;
 - No convés da estrutura, parte dianteira, deverá ser instalada antena de TV externa, conforme especificações;
 - No convés da estrutura, parte dianteira, deverá ser instalada antena Externa para Kit WIFI, conforme especificações;
 - No convés da estrutura, parte central, deverá ser instaladas placas solares conforme especificações;
 - Possuir para barro de borracha instalado atrás das rodas traseiras.
- Identidade visual – cores e grafismo:
 - Plotagem (padrão Proteção e Defesa Civil) que deve definir modelo
 - A proponente deverá apresentar o layout padrão da Proteção e Defesa Civil Municipal de João Pessoa para aprovação, antes da plotagem da camioneta. A camioneta receberá faixas e letreiros na parte frontal e laterais, com material adesivo e refletivo 3M. A logomarca do DC Municipal de João Pessoa/PB que vai fixado na porta é o único caso em que pode ser impresso;
- Sistema luminoso de emergência de alerta e alarme (padrão Proteção e Defesa Civil)
 - Sinalização luminosa e sonora (com sirene) na cor amarelo âmbar luz de led;
 - Barra de luzes sinalizadora em formato de arco ou similar, de perfil baixo e aparência discreta, de múltiplas funções (giroflex). Largura da barra compatível com a largura da cabine da camioneta. Perfil delgado de baixa resistência aerodinâmica. Efetiva iluminação de advertência desobstruída em 360º, possibilitando máxima eficiência nos ângulos críticos de 45º e 90º, para maior segurança nas interseções e cruzamentos.
 - Cúpula construída integralmente em policarbonato de alta resistência e a prova de intempéries na cor vermelha, sendo composta em sua totalidade por blocos ópticos com lâmpadas eletrônicas de alta definição, do tipo LED 3w (light emission diode);
 - Sistema luminoso composto por módulos constituído por 116 ou 164 Led's de alto brilho próprios para iluminação, com potência não inferior de 1 W cada Led, cúpula injetada em policarbonato na cor laranja, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV, com garantia de 05 anos. Dotado de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Alimentados nominalmente com 12 Vcc, com no mínimo 14 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o “design” do veículo permita;
 - Cada LED deverá obedecer a especificação a seguir descrita;
 - Cor predominante: laranja, com comprimento de onda de 620 a 630 nm;
 - Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 Lumens;

- Categoria: AlInGaP.
- O sinalizador visual deverá ter controle central único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de até 25 ms. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos Leds através de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM devendo garantir também a intensidade luminosa dos Leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds. O consumo máximo da barra nas diversas funções dos Leds, não deverá ultrapassar 5 A, na condição de alimentação nominal.
- O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em emergência, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LED e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais).
- O sistema de controle dos sinalizadores permitir o total funcionamento do sistema. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina.
- Sirene eletrônica com potência de saída de 200W, contendo 02 (duas) unidades sonofletoras de 100W, instaladas a frente da viatura, em altura adequado, para a melhor emissão dos sons, possuindo módulo de comando que proporcione 04 (quatro) tons (longo, intermitente, intermitente rápido e prioridade), mais 01 (um) sobre tom (horn), com botões para acionamento manual e horn;
- O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.
- o sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.
- Conjunto de 08 Strobos tipos led's, tamanho pequeno na cor branca, (04 na frente e 04 na traseira) em formato triangular ou retangular, com alta luminosidade, com acabamento protegido a infiltrações, selado e resistente às intempéries, sendo estes localizados na grade frontal ao lado dos faróis dianteiros, com flashes quádruplos na frequência de 90 flashes por minuto;
- Conjunto de 12 Strobos tipos led's tamanho grande na cor laranja, (06 em cada lateral) em formato triangular ou retangular, com alta luminosidade, com acabamento protegido a infiltrações, selado e resistente às intempéries, sendo estes localizados na grade frontal ao lado dos faróis dianteiros, com flashes quádruplos na frequência de 90 flashes por minuto.
- O equipamento não poderá gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela Defesa Civil, Polícia e/ou Corpo de Bombeiros.
- Só será admitido veículo que atenda aos limites máximos de: Ruídos fixados nas Resoluções Conama nº 1 de 11/02/1993 e nº 272 de 14/09/2000, e legislação correlata
- Emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Proconve, conforme resolução Conama nº 18 de 06/05/1986 e nº 315 de 29/10/2002, e legislação correlata;
- Com no mínimo 1 Ano de Garantia contra defeitos de fábrica.

□ Sistema de força – guincho elétrico:

- No mínimo 12.000 libras, com as seguintes características mínimas:
- Controle remoto 2 em 1, pode ser usado com fio ou sem fio, cabo de 3.7mts;
- Pintura Fosca epóxi, mais resistente à oxidação;
- Alimentação: 12V;
- Capacidade: 12.000 libras/5400 kilos; □ Cabo de aço galvanizado: 3/8"x28 mts; □ Dimensões: 600x400x220mm.
- Solenoide Blindado, resistente à água;
- Dissipador de calor, permite trabalhar com o Guincho por muito mais tempo;
- Proteção contra superaquecimento (após atingir certa temperatura, o guincho desliga automaticamente);
- Com no mínimo 1 ano de garantia contra defeitos de fábrica.

Sistema de arrefecimento

- Especificações
 - O condicionador de ar split com unidade condensadora (interna) e unidade evaporadora (externa).
 - Ciclo de quente e frio.
 - Saída de ar na porção frontal, em posição horizontal.
 - Alimentação monofásica
 - Deve possuir controle remoto sem fio.
 - .

Cortina de ar (02 unidades)

Especificações

- Largura de 60cm;
- potência do motor de 180 watts;
- Alimentação monofásica;
- velocidade de ar de 11,5 ms/s;
- vazão de ar de 1250 m³/h;
- deve possuir controle remoto.

Kit Wi-Fi (01 unidades) com antena, modem e roteador externo:

- Kit WIFI 4G com antena, modem e roteador externo.
- Antena: com ganho de 20dBI, Frequência 2500-2700 MHz, Impedância 50 Ohms, Polarização Vertical. Relação 22dB +- 2dB.
- Roteador: do tipo access point de longo alcance, com alimentação de POE 24V ou DC 12/1A; 110V/220V, com no mínimo 02 portas Ethernet, com antena internas com no mínimo 5DBI cada, Impedância 50 Ohms, potência de 600MW.
- Modem 4G Externo: com bandas de operação de 700,850,900,1800,1900,2100 e 2600Mhz, polarização vertical, com downloads de até 150Mbps e 50Mbps de Upload, alimentação POE Dc-24V (bivolt).

Sistema de monitoramento - câmeras

Câmera HD veicular para proteção do entorno do veículo (04 unidades)

- Case metálico com sistema antivibração;
- suporte para fixação em veículos;
- IP66 à prova de intempéries para uso externo;
- resolução AHD 720P;
- Sensor 1;2,7" CMOS;
- resolução 1280(H) x 720(V);
- lente 2,8 mm;
- ângulo de visão horizontal 95 graus;
- ângulo de visão vertical 53 graus;
- alcance do Infravermelho (IR) 25 metros;
- comprimento de onda do LED IR;
- formato do vídeo NTSC;
- sensibilidade do sensor 0,05 LUX;
- controle de ganho automático;
- saída de vídeo AHD; tensão de alimentação 12VDC; certificações FCC, UL, CE.

• Gravador de vídeo veicular, MDVFR (01 unidade)

- 8 canais 720p(AHD) a 25 FPS;
- Suporta disco rígido HD para gravação das imagens (até 2TB);

- Suporta cartão SD para gravação secundária das imagens (até 256GB);
- Possui GPS para georreferenciamento das imagens e sincronização da hora;
- Suporta WIFI e 3G/4G para visualização em tempo real das imagens;
- Case metálico;
- Suporta áudio bidirecional;
- Proteção para curto-circuito e inversão de polaridade;
- CODEC de vídeo H.264/ áudio ADPCM;
- USB 2.0;
- Rede RJ45 (10/100Mb), WIFI 802.11(B/G/N) e 3G/4G(TDD-LTE/FDD-LTE);
- Entrada de sensores, 8 entradas e 2 saídas (abertura de portas, janelas); Tensão de entrada 8~36 VDC.
- **Câmera PI Speed Dome com 45x de zoom óptico (01 unidade)**
 - índice de proteção IK10 e IP67 para uso externo e antivandalismo com case metálico;
 - suporte para fixação em mastro telescópico pneumático;
 - sensor de imagem 1/2,8" - 4 Megapixels CMOS;
 - resolução 2560(H) x 1440(V);
 - memória RAM/ROM 521MB/128MB;
 - sistema de varredura progressiva;
 - velocidade do obturador 1/1 -1/30000s;
 - sensibilidade 0,005 LUX (colorido) 0,0005 LUX (preto e branco);
 - alcance efetivo do infravermelho 250m com 6 LEDS;
 - lente tipo varifocal motorizada com auto IRIS;
 - distância focal 3.95 a 177,75mm;
 - abertura máxima F1.6 a F4.95;
 - ângulo de visão horizontal 70.3 a 1.8 graus, vertical 37 a 1.0 graus, diagonal 69.3 a 2 graus;
 - controle de foco automático e manual;
 - zoom 45x óptico e 16x digital;
 - alcance do Pan 0 a 360 graus – Tilt 20 a 90 graus (180 com autoflip);
 - análise inteligente de vídeo com detecção de movimento, mascaramento de vídeo, região de interesse, linha virtual, abandono ou retirada de objetos, proteção de perímetro e autotracking;
 - defog (antineblina);
 - rede RJ45 (10/100MB);
 - método de stream Unicast/Multicast;
 - gerenciamento por interface WEB e compatível com Defense IA;
 - armazenamento de dados por cartão micro-SD de até 256 GB e FTP;
 - interface de alarme com 7 entradas e 2 saídas;
 - interface RS-485;
 - formato do vídeo NTSC;
 - proteção contra surtos de tensão e transitórios
- **Mesa de controle IP para câmeras PTZ (01 unidade)**
 - Joystick para controle de PTZ
 - Suporte a Speed dome analógica
 - Suporta resolução 4K
 - Tela sensível ao toque 10,1" TFT LCD (1280x800)
 - 4 saídas HDMI
 - Compressão de vídeo H.265/H.264/MJPEG
 - Divisão de tela 1/4/9/16
 - Auto falante
 - Rede com 2 portas RJ45 (100/1000MB)
 - Portas USB 2x (USB 3.0) e 2x(USB 2.0)
 - Porta RS-485 para controle PTZ

- Alimentação 12VDC
 - Case metal e plástico;
 - Compatível com Defesa IA.
- Conjunto gerador solar off grid 1005Wp MPPT 24v 1 dia de autonomia mínima (01 unidade)
- Gerador fotovoltaico de corrente contínua com potência de 1005 Wp, com consumo diário de equipamentos entre 1500 W a 3660W, constituído por:
 - 03 (três) painéis solares de policristalino, com 72 células 335W(+5w);
 - grau de proteção IP68;
 - eficiência do módulo de 17,3%, com tensão máxima de operação 37,9 Vcc;
 - com capacidade de temperatura de operação de -40°C a +85°C; certificado pelo INMETRO.
 - garantia mínima de 1 Ano.
 - Controlador de carga MPPT (30 A) (01 unidade):
 - Identificação automática de tensão do sistema (12 V ou 24V);
 - potência nominal da saída de carga 480 W (sistema 24 V);
 - tensão do Sistema (Bateria) Reconhecimento automático 12 V/24 V/36 V/48 V;
 - temperatura de operação -10 °C á 55 °C;
 - máxima tensão de entrada do painel fotovoltaico; 1garantia mínima de 1 Ano.
 - Inversor de energia ISV (01 unidade):
 - tipo de onda (saída AC) Onda Senoidal Pura;
 - tensão nominal de entrada (Vcc) 24;
 - potência máxima (nominal) de saída (W) 1500;
 - potência instantânea de pico suportada (W) 3000;
 - tensão de saída (Vca) 220 ± 5%;
 - corrente máxima de entrada (A) 76;
 - tensão máxima de entrada (Vcc) 31;
 - desligamento por baixa tensão de entrada (Vcc) 21 ± 1;
 - reconexão após desligamento por baixa tensão de entrada (Vcc) 23 ± 1;
 - desligamento por alta tensão de entrada (Vcc) 31 ± 1;
 - reconexão após desligamento por alta tensão de entrada (Vcc) 30 ± 1;
 - com fusível interno;
 - corrente nominal de saída (A) 7,3
 - com frequência de saída (Hz) 60 ± 2
 - com eficiência (%) ≥ 85
 - temperatura de operação (C°) -5 ~ +35
 - com saída USB 5V / 2A garantia mínima de 1 Ano.
 - Baterias (04 unidades):
 - de chumbo-ácido reguladas por válvula (VRLA);
 - de 150 Ah;
 - tipo estacionárias;
 - tecnologia AGM - eletrólito absorvido em manta de microfibras
 - recombinação de gases
 - livre de manutenção
 - elevada taxa de descarga
 - baixa taxa de autodescarga
 - tensão: 12V
 - garantia mínima de 1 Ano.
- Gerador diesel energia (01 unidade)
- Potência Máxima: 5,0 KVA;
 - Monofásico;

- Tanque original 11 litros;
 - Autonomia mínima de 4,0 horas;
 - Saída 220Vca;
 - Controle de Tensão: Capacitor / sem escova;
 - Carregador de bateria; 12 V; 8,3 A;
 - Motor 10 CV;
 - Partida elétrica.
- Equipamento de comunicação por satélite Antena (01 unidade):
- Diâmetro antena máximo: 60 cm);
 - Peso máximo: 7,5 kg;
 - 1Altura máxima: 65 cm;
 - Diâmetro do mastro mínimo: 3,5 cm; Temperatura operacional: -30 °C a +50 °C; Uso externo - classificação IP54.
- Base antena (01 unidade): comprimento máximo 30 cm; altura máxima 10 cm.
 - Roteador WI-FI (01 unidade):
 - padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac
 - banda dupla 2,4 GHz e 5 GHz
 - 2x2, MU-MIMO
 - segurança WPA2 e WPA3
 - temperatura operacional: 0 °C a +30 °C
 - uso interno
 - uma porta Ethernet.
 - Fone de energia (01 unidade):
 - entrada: 100-240 VCA 50/60 Hz, 2,5 A máx.
 - Cabos:
 - fornecimento de 30 m de cabo de energia ethernet conectado entre a antena e a fonte de energia;
 - fornecimento de 02 m cabo padrão Cat5e entre o roteador e a fonte da energia; fornecimento de cabo de energia de 6 pés (1,8 m).
- Qualificação técnica
- A empresa contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto deste edital, fornecido por pessoas Jurídicas de direito público ou privado, de notória idoneidade.
 - A empresa contratada deverá ter corpo técnico qualificado, habilitado com comprovação de execução de outras estruturas com o mesmo fim, projetadas e executadas pela equipe, devidamente comprovada (acervo técnico).
- Garantia e assistência técnica
- Garantia total do equipamento pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da emissão do Termo de Aceite Definitivo.
 - Assistsências Técnicas e de Manutenção: concessionárias autorizadas no Estado de Paraíba para assistência técnica, ou que atendam no Estado, com apresentação da relação dos prestadores das concessionárias autorizadas em cada Mesorregião do Estado de Santa Catarina com endereço completo, telefone, Fax, CEP, e-mail etc. As manutenções serão realizadas na Assistência Técnica da Mesorregião do Município Contratante/Adquirente.
 - No período de garantia, os serviços de assistência técnica serão efetuados e o problema solucionado num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial.
 - Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis (máximo) condicionada à aceitação do Contratante.

- É vedada a elaboração de manual de proprietário exclusivo para os veículos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo do veículo.
 - Os acessórios instalados devem ter no mínimo 1 Ano de Garantia contra defeitos de fábrica.

- Execução da garantia
 - Durante o período de garantia dos veículos, nos casos em que as revisões forem realizadas de acordo com o manual do proprietário, em rede de concessionárias autorizadas na região metropolitana de João Pessoa e/ou que atenda a esta região, caso ocorra à necessidade de substituição de peças genuínas decorrentes de vício de fabricação, desde que o proprietário do veículo não tenha dado causa ao defeito, o custo da mão-de-obra especializada necessária e da aquisição da peça será de responsabilidade da Contratada.
 - Durante o período de garantia do caminhão de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a contar da emissão do Termo de Aceite Definitivo, a Contratada se responsabilizará pela manutenção corretiva dos veículos que apresentarem defeitos, na concessionária autorizada mais próxima, arcando com as peças de reposição e com a mão-de-obra necessária.
 - A Contratada disponibilizará telefone de emergência 24h (central/serviço de atendimento ao cliente) para acionamento do guincho em eventuais ocorrências, em item posicionado no painel/para-brisa do veículo.
 - É vedado à Contratada por qualquer restrição de assistência técnica constante no manual da Fabricante/Montadora ou em outro instrumento da fábrica, cuja participação no Certame configura plena aceitação das condições exigidas.

- Da entrega
 - O equipamento será montado em caminhão informado pela contratante e será entregue no Município Contratante, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.
 - Na entrega técnica, o Fornecedor apresentará ao Proprietário todas as informações sobre os recursos que seu equipamento oferece e suas funcionalidades, instruções fundamentais sobre condução econômica, instruções sobre a importância da manutenção preventiva, frequências recomendadas para a troca de óleo e filtros e sobre a garantia do veículo;
 - A garantia dos produtos a serem entregues não será inferior àquela contida no descritivo do item, e deverá estar igual àquela apresentada e aceita na proposta.
 - O equipamento instalado sobre o caminhão deverá ser entregue limpo.

 - de João Pessoa, com devido registro no DETRAN/PB.

DRONES E OUTROS EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA E VIDEO

ITEM 9. DRONES – 02 UNIDADES

Justificativa

A aquisição deste item específico, se relaciona com a necessidade de possuir um meio de fotografar áreas de risco em regiões de difícil acesso e de tirar fotografias e/ou fazer vídeos aéreos sem interrupção, abrangendo extensões programáveis, de acordo com as necessidades. Por outro lado, sua utilização permite, também, realizar inventários de prejuízos, após um evento adverso ou desastre.

Especificações técnicas mínimas do RPA

- Aeronave Remotamente Pilotada:
- Aeronave do tipo asa rotativa, com 4 (quatro) motores elétricos (quadricóptero/drone), hélices dobráveis,
- Autonomia de voo de no mínimo 30 minutos por bateria quando em voo sem acessórios ou cargas externas em ambiente sem vento;
- Deve possuir câmera de filmagem com resolução Ultra HD (4k) e câmera fotográfica com resolução mínima de 12 (doze) megapixels;
- Deve ter a capacidade de transmissão em tempo real das imagens com qualidade no mínimo HD (1080x720 pixels), por meio de link digital de transmissão de dados para o controle remoto;
- Deverá possuir memória interna mínima 64 GB para armazenamento das imagens sem a necessidade de inserir cartão de memória;
- Deverá possuir sensores visuais e/ou de infravermelho de detecção de obstáculos em todas as direções;
- Deve possuir luzes do tipo farol na parte inferior para auxiliar no pouso e que funcionem como luzes de sinalização do tipo estrobo;
- Deve possuir capacidade de decolagem e pouso automáticos;
- Deve possuir capacidade de retorno automático para o local de decolagem;
- Deve possuir controle de autonomia de bateria que calcula o tempo restante de voo e retorna automaticamente para o local de decolagem quando o limite de autonomia for próximo ao mínimo necessário para o retorno com segurança, podendo o piloto cancelar a seu critério esta ação automática;
- Deve possuir sistema de estabilização da aeronave por satélite (GPS);
- Deve possuir capacidade durante o voo de monitorar a temperatura da bateria e a tensão individual das células;
- Deve ter controle de movimentação durante o voo do posicionamento da câmera em relação a aeronave em no mínimo dois eixos da câmera;
- Deve possuir telemetria dos dados de voo da aeronave em tempo real;
- Deve possuir redundância tripla no sistema de estabilização de altura/altitude além do GPS deverá possuir barômetro e ultrassom para melhor precisão do controle de altura/altitude;
- Deve ter estabilizador mecânico da câmera em 3 (três) eixos;
- Deve possuir sistema de gravação das imagens em cartão micro SD removível;
- Deve possuir link de conexão de dados e imagens entre a aeronave e o rádio controle com alcance de, no mínimo, 3000 (seis mil) metros, sendo o link de imagens em formato digital em no mínimo alta definição (HD 1080x720 pixels);
- Ter acompanhamento mínimo 2 (dois) cartões de memória micro SD com capacidade mínima de 32GB e velocidade de Gravação mínima de 30mb/s (UHS-3 / V30), com adaptador de micro SD para SD e case rígido para armazenamento;
- A aeronave deverá vir com, no mínimo, 8 (oito) baterias de voo, a bateria deve possuir sistema de proteção que impede o descarregamento total da mesma mesmo se ficar sem uso por longos períodos;
- Deverá vir com, no mínimo, 2 (dois) carregadores de bateria para a bateria de voo para uso em Corrente Alternada acompanhados de cabos de força no padrão de tomadas brasileiras;
- Deverá vir com no mínimo 2 (dois) hub de carregamento com sistema de gerenciamento de carga de forma a carregar até 4 baterias de voo por hub de forma sequencial;
- Deverá vir com, no mínimo, 2 (dois) carregadores de bateria para a bateria de voo para uso em Corrente Contínua para conexão em tomada veicular do tipo isqueiro; deve vir com, no mínimo 12 (doze) hélices sendo 6 (seis) de giro anti-horário e 6 (seis) de giro horário;
- Deve vir com no mínimo 1 (um) adaptador para transformar a bateria de voo em um Powerbank com duas saídas USB com capacidade para carregador o rádio controle da aeronave.

- Dimensões do RPA
 - Deverá ter as seguintes dimensões aproximadas:
 - Quando com os braços desdobrados ter dimensões iguais ou inferiores a 40 cm de largura, por 40 cm de comprimento por 30 cm de altura.
- Acessórios para o RPA
 - Alto-falante, holofote e estrobo, estes deverão possuir sistema de controle por aplicativo para acionamento;
 - Deverá ter capacidade de funcionamento em temperatura ambiente de 0°C a 40°C;
 - Deverá possuir link de conexão de dados e imagens entre a aeronave e o rádio controle com alcance de, no mínimo, 4000 (quatro mil) metros, sendo o link de imagens em formato digital em no mínimo alta definição (HD 1080x720 pixels);
 - Deverá vir com case rígido para armazenamento e transporte da aeronave, controle e baterias;
 - Deverá ser acompanhado de Cabo USB para conexão com computador para atualizações, transferência de informações de voo, imagens e vídeos.
- Acessórios externos para o RPA
 - Deve vir acompanhado mochila costal em nylon resistente a água com compartimentação interna feita em espuma de alta densidade com capacidade para armazenamento de no mínimo 4 baterias, controle, aeronave, acessório do tipo holofote, acessório do tipo altofalante, acessório do tipo holofote estrobo, carregador AC ou veicular, adaptador bateria de voo para saída USB, hélices e 2
- Controle remoto
 - Deverá possuir um rádio controle com tela acoplada de no mínimo 5" (cinco polegadas), com luminosidade mínima de 1000 cd/m² (candelas por metro quadrado), homologado na ANATEL a ser comprovada mediante apresentação dos certificados de homologação, saída de vídeo por conexão HDMI com microfone e alto falantes integrados, acompanhado de carregador e cabo USB para atualização, bateria interna com capacidade de carregamento rápido e autonomia mínima de 2 (duas) horas de funcionamento contínuo;
 - Deverá possuir memória interna (ROM) com no mínimo 16 GB (dezesesseis gigabytes);
 - Deverá ter possibilidade de expansão da memória interna (ROM) através do uso de cartão de memória micro SD;
 - O controle remoto deverá possuir sistema de conexão com a Internet por WIFI, e sistema de transmissão de vídeo ao vivo para redes sociais;
 - Deverá vir com, no mínimo, 1 (um) tirante de pescoço para o controle;
- Controle remoto
 - Deverá ter garantia de no mínimo 12 meses.
- Da entrega do RPA
 - O RPA será entregue no Município Contratante, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.
 - A garantia dos produtos a serem entregues não será inferior àquela contida no descritivo do item, e deverá estar igual àquela apresentada e aceita na proposta.

- Deverá ser entregue manual do RPA, bem como de todos os equipamentos complementares
- Garantias e assistências técnicas
 - O RPA deverá ter garantia fornecida pelo fabricante em território nacional, ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação, contados a partir do Termo de Aceito Definitivo;
 - A empresa vencedora deverá oferecer atendimento em rede autorizada, conforme Certificado e Termo de Garantia individualizado fornecido.
 - O serviço de Assistência Técnica em garantia será prestado em empresa autorizada pelo fabricante, devendo ter assistência técnica localizada no Estado do comprador, mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante.
 - Deverá possuir homologação na ANATEL a ser comprovada mediante apresentação dos certificados de homologação.

ITEM 10. CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL – 02 UNIDADES

Justificativa

A aquisição deste item específico, se relaciona com a necessidade de realizar registros fotográficos com detalhes de áreas de risco e georreferenciadas.

Especificações técnicas mínimas

- Monitor/Display com tela de LCD de 3,0” de no mínimo 450.000 pontos
 - Resolução de no mínimo 16MP
 - Com cartão de memória expansível
 - Deve ser compatível com os tipos de cartão: SD Memory Card,SDHC Memory Card,SDXC Memory Card
 - Com Conexões para: AV, HDMI, USB
 - Sensor CMOS de no mínimo 16 megapixels
 - Zoom Óptico de 42x
 - Zoom Digital de no mínimo 4x
 - Grande Angular de no mínimo 24 mm
 - Com modos de flash: Auto Flash, Manual Ligado/Desligado, Sincronização Lenta
 - Alimentação: tipo de bateria recarregável
 - Com no mínimo os seguintes modos de cena: Hybrid Auto, Creative Shot, SCN (Smart Auto (32 cenas detectadas), P, Retrato, Obturador Inteligente (Sorriso, Detecção de Piscar de Olhos,Temporizador de Rosto), Sequência de Disparos a Alta Velocidade (4,0 MP), Cenário Noturno Sem Tripé, Luz Fraca (4,0 MP), Efeito Olho de Peixe, Efeito Miniatura, Efeito de câmara de brincar, Monocromático, Supervivas, Efeito Póster, Neve, Fogo de artifício, Obturador lento)
 - Formatos dos Arquivos: .jpeg e .mov
 - Com microfone embutido
 - Com os idiomas do Menu em português
 - Na cor Preto
 - Conexão Wifi.
- ### Acessórios
- Mochila de acondicionamento da câmera e acessórios

- Tampa da lente,
- Alça para pescoço,
- Bateria NB-6LH,
- Carregador de bateria CB-2LY, Cartão de memória.

Garantias e assistências técnicas

- O item deverá ter garantia fornecida pelo fabricante em território nacional, ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação, contados a partir do Termo de Aceito Definitivo;
- A aquisição adquirida deverá ter atendimento em rede autorizada, conforme Certificado e Termo de Garantia individualizado fornecido.

KIT PARA SUPORTE DE EVENTOS

ITEM 11. CAIXA DE SOM COM MICROFONE – 02 UNIDADES

Condições gerais

- Fornecimento por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante;
- Os produtos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, incluindo a documentação técnica oficial do fabricante, completa e atualizada, como manuais e guias.

Garantia

- A garantia é de fabricação/confecção, de 06 (meses) do fabricante, contados a partir do Termo de Aceito Definitivo.

Características

- Caixa de som amplificada: portátil, 850W RMS de potência, conexões Bluetooth e USB, com alça e rodinhas para transporte e com um microfone sem fio, bateria interna recarregável e cabo elétrico;
- Dimensões mínimas: Largura: 38 cm, profundidade: 32 cm, altura: 50 cm.

- Garantia: 1 ano contra defeito de fabricação, contados a partir do Termo de Aceito Definitivo.

ITEM 12. TELEVISÃO 42 POLEGADAS – 02 UNIDADES

Justificativa

A aquisição deste item específico se torna necessário, para uso em diferentes circunstâncias de ações de comunicação e educação em gestão de riscos e desastres. As TV's serão dispostas na (2) Base da defesa civil, uma na sala de crise e outra na sala do coordenador, e uma terceira na base móvel.

Características

- Resolução FullHD;
- Frequência de 60Hz;

Tecnologia Smart, tecnologia da tela LED, formato da tela plana, com sistema operacional interativo, entrada de áudio e vídeo, conexão para fone de ouvido, bivolt, Wi-Fi, conversor digital integrado, mínimo de 3 portas HDMI, 2 portas USB e uma porta mini USB.

- Garantia: 3 anos contra defeito de fabricação, contados a partir do Termo de Aceito Definitivo.

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

São diversos os equipamentos que dão suporte às operações preparação e suporte aos desastres. Dentre eles, um notebook concebido para operar com SIG, complementado com dois monitores suplementares para melhor visualização dos mapas. O SIG se constitui hoje como um dos mais poderosos meios de mapeamento. Diversos mapas de risco, incluindo os da CPRM, correm em SIG. Trabalhar a gestão de risco de forma georreferenciada é, hoje, um imperativo incontornável.

Inclui-se, também, uma mesa tátil, muito importante, tanto para operação em emergências, permitindo acompanhar implementação do plano de contingência, como em situações de preparação, treino e formação.

ITEM 13. NOTEBOOK PARA MANEJO DE SIG – 02 UNIDADES

- Especificação mínima da tela
 - Tela LCD 15,6" FHD WVA.
 - Resolução de 1920x1080p – 120 Hz / Matte.
 - Contraste: 800:1.
 - Brilho 250 cd/m².
- Especificação mínima do processador
 - Velocidade do processador mínimo: 2.8 GHz
 - N° de núcleo físico: 8 (Core)
- Especificações mínima da memória RAM
 - Memória de 32 GB (2 x 16 GB) expansível até 64 GB, DDR4 (3200 MHz).
- Especificação mínima da placa de vídeo integrada
 - Mínimo 2 GB DDR6

- Especificação mínima do armazenamento SSD
 - SSD de 500 GB PCIe NVMe M.2
- Especificações de conectividade
 - Wireless Intel® Dual Band Wireless-AX201
 - Bluetooth 5.1
- Especificação mínima de interface (portas)
 - 3 porta USB Type-A
 - 1 HDMI
 - 1 porta Ethernet RJ-45
 - 1 entrada global para headset
- Especificações de teclado Padrão ABNT2.
- Garantias e assistências técnicas
 - O notebook deverá ter garantia fornecida pelo fabricante em território nacional, ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação;
 - A marca vencedora deverá ter atendimento em rede autorizada, conforme Certificado e Termo de Garantia individualizado fornecido.
 - O serviço de Assistência Técnica em garantia será prestado em empresa autorizada pelo fabricante, na região metropolitana de João Pessoa, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante.

ITEM 14. MONITORES – 04 UNIDADES

- Justificativa

Os monitores serão melhores afim de garantir uma melhor visualização de mapas, figuras entre outras necessidades da Defesa Civil. Serão necessários 4 monitores afim de atender os servidores.
- Especificações técnicas mínima da mesa
 - Monitor LCD com retro-iluminação LED.
 - Revestimento de Tela: Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating
 - Com rotação na base de 180° para poder ser colocado na vertical
 - Dimensão mínima de 25"
 - Painel IPS
 - Resolução nativa mínima de 2560 x 1440 a 60 Hz
 - Recursos mínimos: Gama de cor 99% sRGB, 99% Rec gama de cores, 95% DCI-P3 wide color gamut, calibragem Delta E
 - Brilho mínimo: 250 cd/m²
 - Relação de Contraste mínima: 1000:1
 - Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores.
 - Tempo de resposta mínimo: 8 ms (gray-to-gray); 5 ms (gray-to-gray with overdrive)

Entrada mínima: 1x HDMI, 1x DisplayPort, 1x VGA e porta 1x USB.

 - Ajustes da Posição do Visor: Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação.

- Garantias e assistências técnicas
 - Os monitores deverão ter garantia fornecida pelo fabricante em território nacional, ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação;
 - A marca vencedora deverá ter atendimento em rede autorizada, conforme Certificado e Termo de Garantia individualizado fornecido.
 - O serviço de Assistência Técnica em garantia será prestado em empresa autorizada pelo fabricante, na região metropolitana de João Pessoa, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante.

ITEM 15. MESA TOUCH – 01 UNIDADE

- Especificações técnicas mínimas da mesa
 - Tela de no mínimo 42 polegadas;
 - Resolução 1920 x 1080 FullHD;
 - Frequência de 60Hz;
 - Bivolt;
 - Tecnologia Smart;
 - Tecnologia da tela LED;
 - Formato da tela plana;
 - Entrada de áudio e vídeo;
 - Conexão para fone de ouvido;
 - Com conexão Wi-Fi;
 - Mínimo de 3 portas HDMI e 2 portas USB;
 - Tela touchscreen, com no mínimo 10 toques simultâneos;
 - Tolerância à luminosidade do ambiente de no mínimo 140.000lux.
- Especificação mínima do processador
 - Velocidade mínima de 2.5 GHz;
 - Memória RAM 8GB;
 - Capacidade de armazenamento mínimo 120GB.
- Acessórios
 - Deve acompanhar caneta touchscreen, para operação na mesa; Deve acompanhar mouse e teclado sem fio.
- Garantias e assistências técnicas
 - A mesa deverá ter garantia fornecida pelo fabricante em território nacional, ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação;
 - A marca vencedora deverá ter atendimento em rede autorizada, conforme Certificado e Termo de Garantia individualizado fornecido.

EQUIPAMENTOS DE SEDE E BASE MÓVEL

Justificativa

O bom funcionamento da sede e sede móvel/posto de comando exige que a sede e o comando móvel se encontrem equipados de acordo com as necessidades diárias e de períodos de emergência.

Neste anexo, estão concluídos equipamentos mínimos essenciais ao funcionamento da sede móvel que, no momento, a COMPDEC não possui.

TEM 16. SCANNER – 02 UNIDADES

Características técnicas

- Tipo de produto: Scanner de mesa.
- Duplex automático em uma única passagem.
- Capacidade do ADF: 50 folhas.
- Velocidade: 30ppm.
- Resolução óptica: 600dpi.
- Tamanho de documento: A4.
- Conectividade: USB 2.0 ou USB 3.0, Gigabit Ethernet e Wi-Fi.
- Possui display touchscreen.
- Bivolt.
- Suporta digitalização para e-mail, ftp e diretório compartilhado.
- Digitaliza para aplicativo de nuvem.
- Suporta geração de arquivo PDF pesquisável

Garantias e assistências técnicas

- O scanner deverá ter garantia fornecida pelo fabricante em território nacional, ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação;
- A marca vencedora deverá ter atendimento em rede autorizada, conforme Certificado e Termo de Garantia individualizado fornecido.
- O serviço de Assistência Técnica em garantia será prestado em empresa autorizada pelo fabricante, na região metropolitana de João Pessoa, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante.

ITEM 17. IMPRESSORA – 01 UNIDADE

Especificações

- Largura/Comprimento Máx. do Papel (Bandeja de Papel): Até 216 mm x 356 mm (ofício)
- Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): Bandeja de papel para até 250 folhas e entrada de alimentação manual para uma folha
- Tecnologia de Impressão: LED colorido digital
- Velocidade Máx. de Impressão (ppm): até 19 ppm

- Resolução (máxima) em dpi: Até 600 x 2400 dpi
 - Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, USB 2.0 de alta velocidade
 - Emulação: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0)
 - Ciclo de Trabalho Mensal.: 30.000 páginas
 - Memória Padrão: 256 MB
 - Visor LCD: Mono de 1 linha (retroiluminado) Processador: 800 MHz
 - Tipos de Papel: Comum, reciclado, bond, envelopes, etiquetas e papel fotográfico. Voltagem: Bivolt
- Sistemas Operacionais Compatíveis
 - Windows ®: 7, 8, 8.1, 10 / Server 2008, Server 2008 R2, Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016
 - Mac ®: v10.11.6, 10.12.x, 10.13.x (somente, download).
- Itens inclusos
 - CD-ROM com todos os drivers/software inclusos Guia de configuração rápida e Guia do usuário
- Garantias e assistências técnicas
 - A impressora deverá ter garantia fornecida pelo fabricante em território nacional, ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação;
 - A marca vencedora deverá ter atendimento em rede autorizada, conforme Certificado e Termo de Garantia individualizado fornecido.
 - O serviço de Assistência Técnica em garantia será prestado em empresa autorizada pelo fabricante, na região metropolitana de João Pessoa, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante.

ITEM 18. APARELHOS DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUs – 03 UNIDADES

- Especificações técnicas

Condicionador de AR Split Teto 12.000 BTU/H, conforme especificações que seguem:

- Tipo de produto: condicionador de ar split com unidade condensadora (interna) e unidade evaporadora (externa).
 - Ciclo: quente e frio.
 - Saída de ar: na porção frontal, em posição horizontal.
 - Alimentação: monofásica 220V.
 - Deve possuir controle remoto sem fio.
- Garantias e assistências técnicas

- O aparelho deverá ter garantia fornecida pelo fabricante em território nacional, ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação;
- O serviço de Assistência Técnica em garantia será prestado em empresa autorizada pelo fabricante, na região metropolitana de João Pessoa, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante.

ITEM 19. APARELHOS DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTUs – 01 UNIDADES

Especificações técnicas

Condicionador de AR Split Teto 24.000 BTU/H, conforme especificações que seguem:

- Tipo de produto: condicionador de ar split com unidade condensadora (interna) e unidade evaporadora (externa).
 - Ciclo: quente e frio.
 - Saída de ar: na porção frontal, em posição horizontal.
 - Alimentação: monofásica 220V.
 - Deve possuir controle remoto sem fio.
-
- Garantias e assistências técnicas
 - O aparelho deverá ter garantia fornecida pelo fabricante em território nacional, ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação;
 - O serviço de Assistência Técnica em garantia será prestado em empresa autorizada pelo fabricante, na região metropolitana de João Pessoa, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante.

COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

Justificativa

Em emergências, particularmente graves, pode acontecer que falhem todos os processos de comunicação digital. Por isso mesmo, se revela essencial dispor de outra forma de comunicação por rádio analógico e do apoio de pessoas e grupos que têm prática desse tipo de comunicação, os radioamadores.

Garantias e assistências técnicas

- Todo o equipamento deverá ter garantia fornecida pelo fabricante em território nacional, ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação.
- A marca vencedora deverá ter atendimento em rede autorizada, conforme Certificado e Termo de Garantia individualizado fornecido.

- O serviço de Assistência Técnica em garantia será prestado em empresa autorizada pelo fabricante, na região metropolitana de João Pessoa, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante.

ITEM 20. RÁDIO COMUNICADOR - VEÍCULAR TIPO P25 (APCO 25) – 01 UNIDADE

Características técnicas

- Rádio Transceptor VHF-FM Móvel-Veicular, certificado pela ANATEL
- Para operação em frequências simplex e semi-duplex, na faixa de 136 a 174 MHz, em modulação e operação dupla, capaz de atender o sistema atual, sistema analógico/digital, simultaneamente no mesmo equipamento, para emprego de viaturas nas redes de radiocomunicação, nos modos digital e analógico padrão APCO 25.
- O equipamento deverá dispor de parâmetros eletrônicos de modulação digital em 12,5 KHz; também possibilitar identificação eletrônica do equipamento, verificação se o rádio está ligado ou desligado, chamada de emergência/alerta, recepção de chamada privativa, recebimento de informação de desabilitação do rádio, recebimento e envio de mensagem de texto;
- Número mínimo de 60 (sessenta) canais nominais; possibilitar que o rádio faça a varredura destes canais ou monitore vários canais de uma lista programável e participe de uma chamada assim que detectar atividade em qualquer um deles;
- Capacidade de operação rádio a rádio (simplex/taco a taco), sem a utilização de infraestrutura em modo duplo, com possibilidade de operar convencional e troncalizado; Indicação mínima de status operacional, como intensidade do sinal recebido, monitoração, potência, tons desativados, de confirmação ou falha de mensagens;
- Display em Cristal Líquido para recebimento de mensagem de texto, verificação dos ícones de status e visualização de mensagem de envio;
- Possibilidade de transferência de informações de programação de transceptor a transceptor (cloning) e/ou via radiofrequência;
- Controles no painel como liga/desliga, volume, silenciador, seletor de canais, botão de alarme e sistema rápido de extração e inserção do rádio no console ou painel da viatura (suporte para fixação), que não exija o uso de ferramenta;
- Recursos operacionais de envio de Identificação rádio transceptor, emitido no acionamento do transmissor;
- Abertura do silenciamento do receptor controlada por portadora, sub-tom analógico (CTCSS) e subtom digital (DCS), programável por canais via computador PC. 1.29.12. Alimentação DC 13,8 VCC de bateria automotiva; Proteções eletrônicas contra variação de impedância de RF, sobretensão ou descasamento da antena;
- Acionamento contínuo do transmissor por tempo superior ao permitido, reciclável em cada acionamento (programável);
- Controle de frequência: por sintetizador, dotado de memória programável e reprogramável externamente através de computador e/ou via radiofrequência;
- Sintetizador com Oscilador controlado por tensão (VCO) operando em VHF;
- Espaçamento de canais de 12,5 e 25 KHz com programação dentro da faixa solicitada (simplex e/ou semi-duplex), deverá ter a capacidade de operar com comunicação de dados em pacote, a uma taxa de 9600 bps (bits por segundo), de acordo com o padrão APCO projeto 25 em modo convencional e capacidade de abertura do silenciador de recepção controlada por portadora, subtom analógico (CTCSS) e subtom digital (DCS), selecionável por meio de programação para cada canal;

- Identificação eletrônica nos modos digital e analógica pelo circuito eletrônico original do próprio equipamento, não se admitindo através da inclusão de circuitos (internos ou externos), placas adicionais ou complementares ao equipamento;
- Transmissor com potência de saída de RF ajustável via programação até 50W;
- Receptor com potência de áudio mínima de 3 Watt medido com tom de 1KHz no alto-falante do painel frontal; Rejeição de sinais espúrios: 90dB conforme TIA603C ou melhor;
- Identificação de série do equipamento gravado no chassi ou fixado a ele por meio de etiqueta adesiva;
- Identificação de componentes e módulos;
- Identificação de produto de acordo com normas da Anatel;
- Identificação de Homologação da Anatel, em forma de selo, fixado a ele por meio de etiqueta adesiva;
- Gabinete vedado para atender às normas militares MIL 810 C, D, E e F, para choque, umidade temperatura, chuva, vibração, radiação solar e maresia 4.4;
- Terminais, conectores e contatos banhados, a fim de reduzir a probabilidade de perdas ou maus contatos e circuitos impressos protegidos contra corrosão;
- Dimensões máximas: Altura 53mm x Largura 180mm x Profundidade 200mm;
- peso máximo 2,5 Kg;
- Dois (02) Microfones de mão com tecla PTT, provido de teclado Alfa-numérico reto iluminado e cabo espiralado;
- Os cabos de energia e de antena, a partir de seus terminais de ligação no equipamento, deverão possuir o comprimento livre de 25 cm, a contar do local de fixação no equipamento, tendo como referência o equipamento instalado em seu local definido, sendo este comprimento medido com os cabos direcionados para o banco do veículo, visando possibilitar operações de desinstalação e reinstalação do equipamento;

ITEM 21. TRANSCÉPTOR PORTÁTIL DIGITAL - RÁDIO COMUNICADOR – 15 UNIDADES

- Composição de cada transceptor portátil digital VHF
 - 01 (um) equipamento rádio (transmissor-receptor) com GPS integrado, montado em peça única;
 - 02 (duas) baterias de Li-íon recarregáveis, de alta capacidade com capacidade mínima de 2.100 mAh e autonomia mínima de 12 (doze) horas contínuas, para um ciclo operacional digital de 5-5-90 (5% do tempo em transmissão, 5% em recepção e 90% em stand-by) para cada transceptor;
 - 01 (uma) antena tipo helicoidal, emborrachada de VHF com recepção de GPS integrada, para cada transceptor;
 - 01 (um) carregador de bateria inteligente, unitário para cada transceptor, bivolt com entrada 110 / 220 Volts CA, do tipo recarga rápida, com tempo médio de recarga de no máximo 02 (duas) horas, original do fabricante. O plugue de alimentação do carregador de baterias deverá ser do modelo brasileiro conforme norma NBR 14136 e Resolução nº08 de 31/08/2009 do CONMETRO;
 - 01 (um) microfone com falante remoto (modelo similar lapela) com conector apropriado, cabo espiralado e alto-falante embutido, para cada transceptor;
 - 01 (um) clip de cinto para cada transceptor;
 - 01 (um) manual de operação impresso, para cada transceptor;

Características gerais:

- Frequência: UHF1: 400-470MHz;
- Estabilidade de frequência: $\pm 0,5$ ppm;
- Impedância da antena: 50 Ω ;
- Saída de RF: Alta UHF: 4W - Baixa UHF: 1W;
- Modulação FM: 11K0F3E @ 12,5KHz - 14K0F3E @ 20KHz - 16K0F3E @ 25KHz;
- Modulação digital 4FSK: Dados 12,5KHz: 7K60FXD - Dados e voz 12,5KHz: 7K60FXW;
- Emissão de espúrios: < -57 dBm;
- Codificador de voz digital: AMBE++ ou SELP;
- Protocolo digital: ETSI-TS102 361-1,-2,-3;
- Sensibilidade digital RX: 0.22 μ V / BER 5%;
- Resposta de áudio: +1 ~ -3dB;
- Saída de áudio nominal: 0.5W;
- Distorção de áudio: $\leq 3\%$;
- GPS TTFF frio: < 1 minuto - TTFF quente < 10 segundos – Precisão horizontal < 5 metros Canais: 256;
- Zonas: 16;
- Espaçamento de canal: 25/20/12,5KHz;
- Voltagem: 7,4Vdc;
- Bateria: 2000mAh (Li-Ion);
- Proteção contra poeira e água: Padrão IP67; Resistência física: MIL-STD-810 C/D/E/F/G.

Acessórios a serem fornecidos em cada transceptor:

- Manual de operação do usuário, redigido em língua portuguesa;
- Cabo de alimentação para conexão em bateria de 12 Volts;

Acessórios de carregamento de mesa:

- Carregador Múltiplo de 6 Unidades com Adaptador de Energia
- O carregador de seis unidades tem a capacidade de carregar seis baterias ou rádios portáteis simultaneamente, enquanto detecta o tipo de bateria e atribui o modo de carregamento apropriado.

ITEM 22. REPETIDORA DMR UHF (400-470 MHZ) - 01 UNIDADE

Características técnicas

- Protocolo DMR II e III (TIER 3);
- Deverá possuir detecção automática de modo duplo (“DUAL”);
- Deverá possuir a função de Roaming aos terminais;

- Opção de Trunking DMR;
- Conexão com outras repetidoras utilizando protocolo de rede TCP/IP (conectividade IP);
- Licença de software para operar em modo digital liberada;
- Deverá operar na faixa de frequência entre 400 a 470 MHz;
- Permitir a reprogramação de frequência através do uso de PC (computador);
- Deverá oferecer, pelo menos, 2 slots simultâneos de voz e dados;
- Deverá possuir tecnologia TDMA;
- Espaçamento entre canais programável entre: 12,5 e 25 KHz;
- O ciclo de trabalho deverá ser de 100%;
- Sistema de compressão de áudio AMBE++ ou SELP;
- Consumo de Corrente: Em Espera: menor que 1,3 A;
- Em Operação: menor que 12,5 A;
- Deverá possuir ventoinha de refrigeração externa;
- Potência RF de transmissão (Tx) de, pelo menos, 45 Watts;
- Sensibilidade analógica do receptor de, no mínimo, 0,3 uV, 12 dB, SINAD Padrão EIA;
- Sensibilidade digital do receptor de, no mínimo, 0,3uV / 5% BER Padrão EIA;
- Distorção máxima de áudio na recepção de 3%, e de 3% na transmissão;
- Modulação analógica (FM); 11K0F3E (12,5 KHz) e 16K0F3E (25 KHz);
- Modulação digital (4FSK); 7K60FXD (12,5 KHz) dados, 7K60FXW (12,5 KHz) dados e voz;
- Impedância de RF: 50 Ohms;
- Alimentação: 13,6 Vcc \pm 15%;
- Temperatura operacional: -30°C a +60°C;

- Deverá ter software atualizável permitindo acesso a novas funcionalidades sem necessidade de aquisição de um novo hardware e/ou rádio.

COMPLEMENTO PARA A REPETIDORA DMR UHF

- Características técnicas:
 - Duplexador 06 cavidades “passa banda, rejeita banda”;
 - Frequência de operação: 400/470 MHz;
 - Impedância nominal: 50 Ohms;
 - VSWR: < 1,5:1;
 - Potência máxima: 100 Watts;
 - Perda máxima por inserção: < 1,5 dB;
 - Faixa de temperatura: -30 a 60 graus Celsius;
 - Separação mínima: 0,6 MHz;
 - Terminação: Conector N fêmea;
 - Isolação mínima TX/RX RX/TX: 80 dB;
 - Ajustado na frequência de operação;
 - Material básico: Alumínio;

 - Fixação para rack 19 polegadas.

GERADORES E TORRES DE ILUMINAÇÃO

ITEM 23. GERADOR – 02 UNIDADES

Características técnicas

- Potência Máxima: 5,0 KvA ou mais Monofásico.
- Tanque original 11 litros.
- Autonomia mínima de 4,0 horas.
- Saída 220Vca.
- O controle de tensão: regulador de tensão automático (AVR - Automatic Voltage Regulator).
- Carregador de bateria; 12 V; 8,3 A.
- Motor 10 CV.
- Combustível gasolina ou diesel. Partida elétrica.

Garantias e assistências técnicas

- O aparelho deverá ter garantia fornecida pelo fabricante em território nacional, ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação.
- A marca vencedora deverá ter atendimento em rede autorizada, conforme Certificado e Termo de Garantia individualizado fornecido.
- O serviço de Assistência Técnica em garantia será prestado em empresa autorizada pelo fabricante, na região metropolitana de João Pessoa, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante.

ITEM 24. TORRE E ILUMINAÇÃO - 04 UNIDADES

Características técnicas

- Deve possuir no mínimo 03 configurações de brilho, para personalizar a iluminação do local de trabalho da defesa civil;
- Deve possuir poste telescópico de no mínimo 1,80 metros, sendo o poste extensível para diminuir sombras e fornecer mais luz;
- Deve possuir empunhadura com mecanismo para fechar para abrir e fechar as pernas de suporte com facilidade;

- Deve possuir no mínimo 3.000 Lm;
- Deve ter autonomia de no mínimo 10 horas de iluminação.
- Deve acompanhar bateria reserva e carregador.

- Garantias e assistências técnicas
 - O aparelho deverá ter garantia fornecida pelo fabricante em território nacional, ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação;
 - A marca vencedora deverá ter atendimento em rede autorizada, conforme Certificado e Termo de Garantia individualizado fornecido.
 - O serviço de Assistência Técnica em garantia será prestado em empresa autorizada pelo fabricante, na região metropolitana de João Pessoa, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante.

VEÍCULOS MOTORIZADOS AQUÁTICOS

Neste anexo estão concluídos os veículos motorizados de deslocamento em meio aquático. Em um município com quantos problemas de risco associados a rios e mar, torna-se necessário possuir meios de deslocamento nesses ambientes específicos. A necessidade de proceder a vistorias, observações e, até pequenas intervenções, tanto na região litorânea como nas margens dos rios, justifica a necessidade e importância de dispor dos meios que, em seguida, se listam.

No que barco se refere, acresce que é por demais conhecida e elogiada a ação da COMPDEC/JP na limpeza dos rios, evitando que se gerem contextos de agravamento condições de inundações e/ou cheias o que, por si só, justifica a importância de possuir um barco.

Quanto ao jet-ski o relatório situacional de risco que elaboramos indica a costa como um dos setores de risco a merecer atenção (mormente as áreas de falésias) o que justifica a importância do citado item.

ITEM 25. MOTO AQUÁTICA – 01 UNIDADE

➤ Justificativa

A aquisição deste item específico, se relaciona com a necessidade de possuir um meio de vistoria e eventual acompanhamento de intervenções no litoral, em áreas costeiras.

➤ Especificações Técnicas

Características gerais:

- zero km.
- comprimento total: de 325 a 345 cm;

largura: de 120 a 140 cm; altura: 110 a 130 cm.

- **Motor:**

- 4 tempos, com no mínimo 3 cilindros, à gasolina;
- potência: mínima de 170 HP;
- cilindradas: mínimo de 1600 cc;
- sistema de arrefecimento: aberto ou fechado, projetado de forma a atender ao motor utilizado e às condições ambientais na Paraíba
- sistema eletrônico de ré;
- sistema de injeção eletrônica de combustível; sistema de lubrificação:
- sistema de lubrificação por cárter úmido ou seco;
- sistema de admissão: aspirado.

- **Capacidades:**

- peso máximo seco: de 330 a 360 kg;
- tanque de combustível: de 55 a 75 L;
- armazenamento em compartimentos (bagageiro e/ou porta luvas): de 90 a 165 L;
- transporte de passageiros/peso: 3 pessoas/mínimo de 240 kg;
- a popa deve apresentar suporte para instalação de acessórios, como *sled* (prancha de resgate) e, também,
- apresentar gancho suporte para amarração de cabo para reboque.

- **Sistema de propulsão:**

- hidro jato, confeccionado em aço inoxidável, de alta eficiência, com potência de entrada que atenda ao motor instalado;
- Deverá ser projetado de forma a possibilitar a navegação em águas rasas (no mínimo 50).

- **Painel digital:**

- tela ampla de no mínimo 4', podendo ser em formato retangular ou outro design, desde que garanta ampla visibilidade para leitura dos parâmetros pelo piloto;
- o display deve mostrar, no mínimo, as seguintes funções: velocímetro, rotações por minuto (rpm), relógios, limitadores de velocidade, voltagens da bateria, autonomias de combustível, horímetro.

- **Piso, assento e acessibilidade:**

- deve possuir assentos em duas peças (bipardo) e descanso para os pés para acomodar confortavelmente 3 pessoas;
- frontalmente e na retaguarda deve apresentar para-choque constituído de material resistente a impactos de rona durante o uso;
- deve apresentar alça de assento.

- **Casco:**

- o casco deve ter formato em "V", sendo robusto e leve, de modo a reduzir o peso total da moto aquática para dentro dos parâmetros especificados.
- para isso, a constituição dessa estrutura deve ser de material com uma das seguintes composições:
- material composto de baixa densidade e alto impacto que inclua polipropileno, com reforços de fibra de vidro, projetado para manter a integridade estrutural sob tensão e ter resistência a riscos; OU

- material composto de carga de argila nano particulada sobreposta em camadas por milhares de vezes, capaz de resultar numa superfície espessa e forte, além de agregar leveza e resistência estrutural e a riscos.

- **Identidade Visual:**

- a moto aquática deverá ter cor predominantemente preta ou laranja acima da linha d'água, devendo ser manda a pintura original de fábrica em todo o casco e seguir o proposto pelo Proteção e Defesa Civil de João Pessoa/PB;
- a empresa contratada deverá obter o layout de cores e grafismo junto a Proteção e Defesa Civil de João Pessoa/PB;
- o layout de cores e grafismos deverá ser apresentado para apreciação e aprovação pelo Defesa Civil de João Pessoa/PB;

- **Proteção e Acessórios básicos:**

- capa de Proteção – A moto aquática deverá vir acompanhada de uma capa de proteção original do fabricante da moto aquática na cor preta ou laranja.
- deve acompanhar 01 (um) kit de ferramentas especiais de manutenção.
- manual do proprietário (em português); manual de serviço (em português); chave reserva (corta-circuito); certificado de garantia; termo de garantia e controle de revisões periódicas.

- **Garantias e assistência técnicas**

- A moto aquática deverá ter garantia fornecida pelo fabricante em território nacional, ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação, contados a partir do Termo de Aceito Definitivo.
- A marca vencedora deverá ter atendimento em rede autorizada, conforme Certificado e Termo de Garantia individualizado fornecido.
- O serviço de Assistência Técnica em garantia será prestado em empresa autorizada pelo fabricante, devendo ter assistência técnica localizada no Estado da Paraíba e no Município de João Pessoa, mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante.

- **Da entrega técnica e da capacitação**

- O fornecedor deverá fornecer instrução de operação e manutenção preventiva do material, às suas custas, para até 30 (trinta) Agentes de Proteção e Defesa Civil, de acordo com o cronograma abaixo.
- No horário das 8 horas às 17 horas (segunda-feira a quinta-feira) ou 8 horas às 12:00 horas (sexta-feira), com agendamento prévio.

ASSUNTO	CARGA HORÁRIA
Função e operação da moto	2 horas
Requisitos para a operação e manuseio	2 horas
Manutenção e reparos	2 horas

ITEM 26. CARRETA PARA TRANSPORTE DE BARCO – 01 UNIDADE

➤ **Justificativa**

A aquisição deste item, se relaciona com a necessidade de possuir forma de transportar o Barco rebocando-a com uma das pick-up.

➤ **Especificações técnicas mínimas da carreta rodoviária**

- Na cor PRETO ou PRATA, de elevada resistência, atendendo às normas vigentes (CTB/CONTRAN);
- Em vigas de aço reforçadas, galvanizadas a fogo;
- Com 01 eixo rebaixado com suspensão independente em cada roda, através de barras de torção, livre de manutenção;
- Capacidade de carga de até 500 kg e compatível integralmente com as dimensões da moto aquática a ser entregue;
- Deve acompanhar 02 (duas) cintas 100% poliéster de 6m (seis metros) p/ fixação de carga pesada (carga máx. de trabalho 2.000 kg / ruptura 3.000 kg) com gancho “J” e com catraca manual aço galvanizado de alta resistência, que atenda a NBR 15.883;
- Berços/rampas paralelas que facilitam a colocação e retirada da moto aquática;
- A carreta deve possuir engate para reboque e conector para a parte elétrica;
- Deve contar com sinalização luminosa de freio e setas direcionais;
- A carreta, bem como o sistema elétrico, pintura e sistema de engrenagens e rolamentos deve ser a prova d'água, para eventuais submersões;
- A carreta rodoviária deverá ser zero-quilômetro e o 1º licenciamento em nome do Município de João Pessoa - Proteção e Defesa Civil, no CNPJ designado pelo contratante, emplacadas pelo Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba;
- Todas as despesas decorrentes do 1º licenciamento/emplacamento da carreta rodoviária serão arcadas pela vencedora do certame;
- No ato da entrega a carreta rodoviárias já deverão estar licenciadas e emplacadas;
- A carreta deverá ser entregue em João Pessoa, emplacada em nome da Proteção e Defesa Civil, com devido registro no DETRAN/PB.

ITEM 27. BARCO DE ALUMÍNIO, COM MOTOR – 01 UNIDADE

➤ **Justificativa**

A aquisição deste item específico, se relaciona com a necessidade de possuir um meio de vistoria e eventual acompanhamento de intervenções nos rios.

➤ **Especificações técnicas**

➤ Características gerais:

- casco de Alumínio tipo canoa;
 - comprimento de 07m (sete) metros;
 - boca com 1,35m;
 - altura (costado) 0,48m;
 - pontal de 0,55m;
 - chapa de alumínio de no mínimo 2,0 mm de espessura;
 - as estruturas devem ser feitas/confeccionadas com pelo menos 5 (cinco) perfis trapezoidais reforçado (altura mínima do perfil de pelo menos 4,0 cm (quatro centímetros), posicionadas na longitudinal, sendo esses soldados a chapa de fundo;
 - 01 (um) banco porta tanque na popa com altura suficiente para acomodar um tanque de 25 litros de combustível;
 - 03 (três) bancos blindados em alumínio, preenchimento com elementos flutuantes;
 - 01 (um) banco na proa da embarcação;
 - o piso deverá ser em chapa xadrez antiderrapante, toda em liga naval 5052 H34, 100% soldado e perfil extrudado com tempera T;
 - cantos em chapa xadrez com cunho de marras, toda em liga naval 5052 H34, 100% soldado;
 - pintura Externa, com tinta à base de poliuretano nas cores branco (fundo) e laranja (borda);
 - pintura Interna, com tinta à base de poliuretano nas cores cinza.
 - a popa deve apresentar suporte para instalação de acessórios e também apresentar gancho suporte para amarração de cabo para reboque;
 - deverá ser projetado de forma a possibilitar a navegação em águas rasas (no mínimo 50 cm de profundidade) e ser seguro para os agentes de defesa civil e vítimas presentes na água.
- Sistema de propulsão-motor:
 - motor 40 HP - Motor de popa 40 hp;
 - motor 4 Tempos,
 - com hélice em alumínio,
 - nº de cilindros no mínimo 03 (três);
 - faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm;
 - sistema de partida elétrico;
 - sistema de lubrificação cárter úmido;
 - sistema de ignição:
 - microcomputador cdi;
 - combustível recomendado gasolina.
- Capacidades:
 - tanque de combustível: capacidade mínima de 24 litros;
 - com acessórios, sendo: mangueira e bulbo, jogo de ferramentas; cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente.
 - capacidade de transporte de passageiros/peso: 4 pessoas/mínimo de 280 kg;
 - Proteção e Acessórios básicos:
 - capa de Proteção – A embarcação deverá vir acompanhada de uma capa de proteção original do fabricante na cor preta ou cinza.
 - deve acompanhar 01 (um) kit de ferramentas especiais de manutenção.

- manual do proprietário (em português); manual de serviço (em português); chave reserva (corta-circuito); certificado de garantia; termo de garantia e controle de revisões periódicas.
- a embarcação deverá acompanhar 04 remos de alumínio com 1,5m, com cabo em alumínio e pá plástica de alta resistência.

- Identidade Visual:

- a embarcação deverá ter cor predominantemente preta ou laranja acima da linha d'água, devendo ser mantida a pintura original de fábrica em todo o casco e seguir o proposto pelo Defesa Civil de João Pessoa/PB;
- a empresa contratada deverá obter o layout de cores e grafismo junto a Proteção e Defesa Civil de João Pessoa/PB;
- o layout de cores e grafismos deverá ser apresentado para apreciação e aprovação pelo Proteção e Defesa Civil de João Pessoa/PB.

➤ **Registro e regularização da embarcação**

- A embarcação deve estar em conformidade com a legislação emitida pela Marinha do Brasil;
- O produto ofertado pela empresa vencedora deverá ter assistência e representação na região metropolitana de João Pessoa/PB comprovado pela fabricante.

➤ **Garantias e assistência técnica**

- A embarcação e motor deverão ter garantia fornecida pelo fabricante em território nacional, ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia total, contra defeitos de fabricação contados a partir do Termo de Aceito Definitivo;
- A marca vencedora deverá ter atendimento em rede autorizada, conforme Certificado e Termo de Garantia individualizado fornecido;
- O serviço de Assistência Técnica em garantia será prestado em empresa autorizada pelo fabricante, devendo ter assistência técnica localizada no Estado da Paraíba e na região metropolitana de João Pessoa, mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante.

➤ **Da entrega técnica e capacitação**

- O fornecedor deverá entregar na cidade de João Pessoa no endereço designado pelo contratante.
- Deverá fornecer instrução de operação e manutenção preventiva do material, às suas custas, para até 30 (trinta) agentes de Defesa Civil.
- No horário das 8 horas às 17 horas (segunda-feira a quinta-feira) ou 8 horas às 12:00 horas (sexta-feira), com agendamento prévio:

ASSUNTO	CARGA HORÁRIA
Função e operação do barco	2 horas
Requisitos para a operação e manuseio	2 horas
Manutenção e reparos	2 horas

ITEM 28. CARRETA PARA TRANSPORTE DE MOTA AQUÁTICA – 01 UNIDADE

➤ **Justificativa**

A aquisição deste item, se relaciona com a necessidade de possuir forma de transportar a Moto Aquática rebocando-o com uma das pick-up para a margem do rio em que a ação se vai realizar.

➤ **Especificações técnicas mínimas da carreta rodoviária**

- Na cor PRETO ou PRATA, de elevada resistência, atendendo às normas vigentes (CTB/CONTRAN);
- Em vigas de aço reforçadas, galvanizadas a fogo;
- Com 01 eixo rebaixado com suspensão independente em cada roda, através de barras de torção, livre de manutenção;
- Capacidade de carga de até 500 kg e compatível integralmente com as dimensões da moto aquática a ser entregue;
- Deve acompanhar 02 (duas) cintas 100% poliéster de 6m (seis metros) p/ fixação de carga pesada (carga máx. de trabalho 2.000 kg / ruptura 3.000 kg) com gancho “J” e com catraca manual aço galvanizado de alta resistência, que atenda a NBR 15.883;
- Berços/rampas paralelas que facilitam a colocação e retirada da moto aquática;
- A carreta deve possuir engate para reboque e conector para a parte elétrica;
- Deve contar com sinalização luminosa de freio e setas direcionais;
- A carreta, bem como o sistema elétrico, pintura e sistema de engrenagens e rolamentos deve ser à prova d'água, para eventuais submersões;
- A carreta rodoviária deverá ser zero-quilômetro e o 1º licenciamento em nome do Município de João Pessoa - Proteção e Defesa Civil, no CNPJ de designado pelo contratante emplacadas pelo Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba;
- Todas as despesas decorrentes do 1º licenciamento/emplacamento da carreta rodoviária serão arcadas pela vencedora do certame;
- No ato da entrega a carreta rodoviárias já deverão estar licenciadas e emplacadas;
- A carreta deverá ser entregue em João Pessoa, emplacada em nome da Proteção e Defesa Civil ou Prefeitura de João Pessoa, com devido registro no DETRAN/PB.

João Pessoa (PB), de março de 2023

KELSON DE ASSIS CHAVES